

**UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL EM ARACAJU, TRAÇOS DE
PERSONALIDADE E HABILIDADES SOCIAIS DE HOMENS
AGRESSORES**

JAMILE SANTANA TELES

Aracaju
Julho – 2018

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL EM ARACAJU, TRAÇOS DE
PERSONALIDADE E HABILIDADES SOCIAIS DE HOMENS
AGRESSORES**

Tese submetida à banca
examinadora como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Doutorado em Saúde e Ambiente,
linha de pesquisa em Ambiente,
Desenvolvimento e Saúde.

JAMILE SANTANA TELES

Orientadoras

Marlizete Maldonado Vargas, D. Sc

Cláudia Moura de Melo, D. Sc

Aracaju
Julho - 2018

T269v Teles, Jamile Santana
Violência doméstica conjugal em Aracaju, traços de personalidade e habilidades sociais de homens agressores / Jamile Santana Teles; orientação [de] Prof.^a. D.Sc. Marлизete Maldonado Vargas, Prof.^a. D.Sc. Claudia Moura de Melo – Aracaju: UNIT, 2018.

82 f. il.: 30cm

Tese (Doutorado em Saúde e Ambiente) – Universidade Tiradentes, 2018
Inclui bibliografia.

1. Violência doméstica conjugal. 2. Personalidade. 3. Habilidades sociais. I. Teles, Jamile Santana. II. Vargas, Marлизete Maldonado. (orient.). III. Melo, Claudia Moura de. (orient.). IV - Universidade Tiradentes. V. Título.

CDU: 323.285-058.833(813.7)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL EM ARACAJU, TRAÇOS DE PERSONALIDADE E HABILIDADES SOCIAIS DE HOMENS AGRESSORES

Jamile Santana Teles

TESE DE DOUTORADO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORA EM SAÚDE E AMBIENTE

Aprovado em ____/____/____ por:

D.Sc. Marлизete Maldonado Vargas
Orientadora

D.Sc. Cláudia Moura de Melo
Orientadora

D.Sc. Cristiane Costa da Cunha Oliveira
Examinadora (Interno)

D.Sc. Andressa Sales Coelho
Examinadora (Interno)

D.Sc. Gabriela Maia Rebouças
Examinadora (Externo)

D.Sc. Claudiene Santos
Examinadora (Externo)

Aracaju
Julho – 2018

Dedico este trabalho ao meu filho, Paulo Miguel, pois com ele tenho o privilégio de descobrir o amor mais puro!

A violência parece fazer bem, mas o bem só é temporário; o mal que faz é que é permanente (Mahatma Gandhi).

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela sua infinita bondade, sempre guiando os meus passos, deixando minha vida cada vez mais abençoada e feliz. Obrigada Senhor, por ser tão generoso comigo!

Ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes, no qual pude ampliar meu conhecimento nas áreas interdisciplinares. Expresso admiração às minhas orientadoras, Cláudia e Marlizete, pelo exemplo como pesquisadoras e dedicação à comunidade científica. Obrigada pelas inúmeras correções que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa

Agradeço à toda equipe da DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, especialmente à Bel. Mariana, por aceitar e acreditar na proposta dessa pesquisa.

Aos homens que aceitaram participar, obrigada pelo aprendizado adquirido e pela contribuição durante a coleta de dados. Sem dúvida, essa experiência desencadeou em mim um sentimento de orgulho e amor à minha profissão. Agradeço também ao Grupo Viver Melhor, da Faculdade FASE, pela parceria e disponibilidade.

Aos meus pais, Risodete e Inailson, por serem os pilares dessa vitória e pelo amor incondicional que dedicam a mim diariamente.

Aos meus irmãos Joyce, Bruno e Eduardo (sempre presente), pela proteção comigo - é muito bom ser a caçula da família. Aos meus sobrinhos Vinícius, Neto, Victor e Beatriz por tornarem meus dias divertidos. Amo ser tia!

Ao meu esposo Edson, por ter compreendido minha ausência em vários momentos. Obrigada pelo amor, paciência e companheirismo.

Ao meu filho querido, Paulo Miguel, por me proporcionar a descoberta do amor verdadeiro e ser a luz necessária para iluminar minha vida de um jeito especial. Tenho certeza que é baseado nesse amor que adquiro forças para continuar sempre!

Aos meus tios, sogros, cunhados, primos e amigos, obrigada pela torcida e carinho comigo. É muito bom ter uma família com a qual eu possa contar em todos os momentos.

E a você, muito obrigada pelo respeito e paciência de ler os agradecimentos deste trabalho que realizei com tanto amor e dedicação. Mais uma etapa de vida concluída. Até as próximas!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	14
2.1 Objetivo geral	14
2.2 Objetivos específicos	14
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
3.1 Aspectos históricos e sócio jurídicos da violência doméstica conjugal	15
3.2 Estatísticas da violência contra mulher no Brasil	24
3.3 Relações de gênero no contexto da violência conjugal	27
3.4 Violência de gênero: responsabilização mútua?	30
3.5 Traços de personalidade e habilidade social do autor da violência conjugal	32
3.6 O impacto da habilidade social para o controle do comportamento agressivo	35
4 MÉTODO	39
4.1 Delineamento do estudo	39
4.2 Estudo 1 - Violência doméstica conjugal em Aracaju/Sergipe, Brasil	39
4.2.1 Local	39
4.2.2 Amostra de inquéritos policiais	39
4.2.3 Critérios de inclusão e exclusão	40
4.2.4 Instrumentos e técnicas de levantamento dos dados	40
4.2.5 Procedimentos de coleta de dados	40
4.2.6 Análise de dados	40
4.3 Estudo 2 - Traços de personalidade e habilidade social em homens autores da violência doméstica conjugal	41
4.4 Procedimentos	43
4.5 Análise de dados	43
4.6 Procedimentos éticos	44
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	45
6 CONCLUSÕES	65
REFERÊNCIAS	68
APÊNDICE	77

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Gráfico 01. Ordenamento das unidades federativas, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil)	26
Tabela 01. Dados demográficos dos homens autores de violência doméstica conjugal na DEAM	48
Tabela 02. Dados sociodemográficos das mulheres que sofrem violência doméstica conjugal em Aracaju segundo inquéritos policiais na DEAM (2012 a 2015)	49
Tabela 03. Tipos de violência e os motivos da denúncia na DEAM (2012 a 2015)	50
Tabela 04. Motivos atribuídos para a prática de violência doméstica conjugal	56
Tabela 05. Tipos de pensamento dos homens durante o ato agressivo, Aracaju 2018	59
Tabela 06. Relação entre traços de personalidade do autor da violência e os tipos de violência cometidos	61
Tabela 07. Habilidade Social dos autores que praticaram violência doméstica conjugal	64

RESUMO

A violência doméstica conjugal é uma problemática complexa que envolve relações de poder, diferenças culturais e comportamentais e fatores psicológicos tanto dos agressores quanto dos agredidos (LEITE; AMORIM; WEHRMEISTER; GIGANTE, 2017). Existem diversos estudos sobre a mulher que sofre violência doméstica, mas é necessário um olhar amplo e sistêmico para compreender o ato violento pelo vértice dos agressores. Essa pesquisa teve por objetivo caracterizar a violência doméstica conjugal e identificar as características de personalidade e habilidades sociais de homens autores. Trata-se de um estudo multimétodo, com caracterização da violência doméstica conjugal e análise de características dos autores e motivos alegados para a prática da violência. A pesquisa foi organizada em dois estudos. O Estudo 1 consiste na caracterização da violência doméstica conjugal no período de 2012 a 2015 na DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sergipe (DEAM/Aracaju). Foi analisada uma amostra de 414 inquéritos policiais selecionados por datas randomizadas possibilitando igual chance de inclusão de inquéritos para todos os dias da semana. Do total de inquéritos avaliados, 56,01% dos autores da violência eram casados ou possuíam união estável com as mulheres agredidas. Os homens tinham, em média, 35,2 anos de idade, suas ocupações mais frequentes foram pedreiro (23%) e motorista (14%) e a frequência relativa de desempregados foi de 15%. As mulheres, com média de 32,9 anos, trabalhavam em atividades diversas predominando as domésticas (29%). Verificou-se que a violência ocorreu com maior frequência no próprio lar dos casais (84,5%) e que 63% dos autores eram reincidentes contra as parceiras autoras da denúncia. Domingo foi o dia da semana de maior incidência e segunda-feira o dia em que houve maior frequência de denúncias. O Estudo 2 identificou que os motivos alegados para as violências eram, principalmente, a não aceitação de término do relacionamento afetivo e ciúmes dos agressores. Dentre os tipos de pensamento ocorridos durante a violência, os mais frequentes foram: “estava desesperado”, “não consegui me controlar”, “só estava me defendendo”. Realizou-se a aplicação dos testes psicológicos: Escala de Personalidade de Comrey e Inventário de Habilidade Social com 23 autores de violência. Os participantes apresentaram como traços negativos: atitude defensiva, instabilidade emocional e inconformidade social. Como traços positivos foram identificados: atividade, extroversão e masculinidade. Em relação à habilidade social, os participantes demonstraram condições de manejo da expressão de emoções e sentimentos nos relacionamentos interpessoais. No entanto, apresentaram dificuldades no controle de comportamentos agressivos diante de situações estressoras e tendência de se exporem a situações de risco e estresse, características que contribuem para situações de violência doméstica conjugal. Não foram encontradas nos inquéritos pesquisados referências de encaminhamentos dos homens e das mulheres para serviços de atenção à saúde, como, por exemplo, ao grupo terapêutico, serviço que está previsto na Lei Maria da Penha. Observou-se que a rede de atenção à violência doméstica ainda tem dificuldades em compreender a violência como um problema de saúde pública e que deve trabalhar de forma interdisciplinar, integrando todos os atores envolvidos nesse tipo de violência.

Palavras-chave: Violência doméstica conjugal; Personalidade; Habilidades sociais.

ABSTRACT

Conjugal domestic violence is a complex problem that involves power relations, cultural and behavioral differences, and psychological factors of both aggressor men and assaulted women (LEITE, AMORIM AND WEHREMEISTER, GIGANTE, 2017). There are several studies on women who experience domestic violence, but a broader and more systemic view is needed to understand the violent act from the aggressors' point of view. This research aimed to characterize conjugal domestic violence and to identify the personality characteristics and social skills of male assaulters. This is a multi-method study, describing conjugal domestic violence and analysing characteristics of the perpetrators and their alleged reasons to commit violent acts. The research is organized in two studies. Study 1 consists of describing conjugal domestic violence in the period from 2012 to 2015 at DEAM - Sergipe Specialized Police Department (DEAM / Aracaju). A sample of 414 police inquiries selected through randomized dates was analysed, allowing an equal chance to include inquiries from every day of the week. Of the total number of surveys evaluated, 56.01% of the attackers were married or were in a civil union with the attacked women. Men's average age was 35.2 years. Their most frequent occupations were mason (23%) and driver (14%) and 15% were unemployed. Women's age was 32.9 years and they worked predominantly as housewives (29%). Violence occurred more frequently in the couple's own home (84.5%) and that 63% of the aggressors were repeat offenders. Sunday was the day of the week with the highest incidence and Monday saw the highest frequency of complaints. Study 2 identified that alleged reasons for violence were mainly not accepting the end of the relationship and jealousy from the aggressors' side. Among thoughts that occurred during the violence act, the most frequent were: "I was desperate," "I could not control myself," "I was just defending myself." The psychological tests applied were: Comrey Personality Scale and Social Skills Inventory with a total of 23 male aggressors. Participants showed the following negative traits: defensive attitude, emotional instability and social nonconformity. The following positive traits were identified: activity, extroversion and masculinity. In relation to social skills, the participants demonstrate to be able to manage their emotions and feelings in interpersonal relationships. However, they expressed having difficulties to control aggressive behaviour in the face of stressful situations and tended to expose themselves to risky and stressful situations, characteristics that contribute conjugal domestic violence. There were no available references about men and women who were referred to specialised health care services, such as therapeutic groups, which is provided for free according to the Maria da Penha Law on domestic violence. It was observed that the domestic violence care network still has difficulties in understanding violence as a public health issue and so it must work in an interdisciplinary way, integrating all actors involved in this type of violence.

Keywords: Conjugal domestic violence; Personality; Social skills

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica conjugal é um fenômeno de complexo, que envolve o jogo das relações de poder, diferenças culturais, comportamentais, além de impedir o pleno desenvolvimento social e colocar em risco a vida de mulheres, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2013). Por essa razão, são necessários estudos e pesquisas que busquem compreender a interseção da violência doméstica com fatores como classe social, raça/etnia, crença, leis, idade, representações sociais, econômicas e culturais, elementos que podem influenciar a história de vida de homens, mulheres e suas relações interpessoais (DANTAS-BERGER; GIFFIN, 2012).

No Brasil, a cada 15 segundos uma mulher sofria agressão e a cada 2 horas uma mulher era assassinada como resultado da violência doméstica, sendo o próprio parceiro o responsável por 67,8% das agressões nesses casos, em 2012 (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2015). O SUS atendeu mais de 70 mil mulheres vítimas de violência em 2011 – 71,8% dos casos ocorreram no ambiente doméstico. Discutir essa problemática é pertinente no território sergipano, pois, ainda de acordo com o IPEA (2013) no intervalo temporal de 2011-2013, houve 684 feminicídios. Dessa forma, entende-se que o estado do Sergipe se encontra imerso nessa problemática, o que proporciona a dimensão do fenômeno estudado. Por essas questões é vital entender as características do agressor/autor dessa violência. Diante dos dados estatísticos crescentes no Brasil, torna-se necessário compreender de maneira aprofundada quais são os motivos que levam indivíduos do gênero masculino a cometerem atos de violência contra suas companheiras e identificar características de sentimentos, pensamentos e comportamentos do agressor, associando-os com quadros psicopatológicos ou inabilidade social para desenvolver autocontrole.

Os homens que cometem violência contra a mulher são frequentemente afetados por interpretações distorcidas sobre os papéis de gênero, influenciados pelos estereótipos sociais que envolvem crenças sobre inferioridade feminina e superioridade masculina, além da ideia do comportamento violento enquanto possibilidade válida para resolução de conflitos. Algumas características são comuns aos atores de violência, tais como baixa escolaridade, maior faixa etária do agressor em relação à agredida e fatores como desemprego ou aposentadoria (CATALÁ-MIÑANA, 2014).

O comportamento violento pode estar relacionado à falta de discernimento entre o certo e o errado, que nem sempre é proveniente de inadequação a normas sociais, má conduta do indivíduo, mas pode ser também associado a transtornos de personalidade não identificadas nesses agressores, mas que desencadeiam o comportamento violento. Diante dessa

perspectiva, é necessária a compreensão dos aspectos psicológicos e comportamentais de homens que mantêm suas companheiras sob ameaças, agressões físicas, psicológicas ou sexuais, para que, a partir da identificação dos fatores causadores desse comportamento, o agressor seja responsabilizado por seus atos de acordo com a sua capacidade e condição psicológica no momento da agressão. Além de lhes proporcionar a tomada de consciência sobre sua própria condição psicológica, isso também permite a busca por tratamentos e reabilitação (AHMAD, 2013; ALBUQUERQUE, (et. al.) 2015).

A literatura científica sobre violência doméstica conjugal é vasta, direcionada para compreender a violência do ponto de vista da mulher. No entanto, ainda existem importantes lacunas e dúvidas com relação ao tema da violência conjugal que focalize a perspectiva do homem autor da violência, principalmente no que se refere à avaliação de aspectos da sua personalidade e habilidade sociais, que concorrem para o comportamento violento. Investigações a partir da visão do agressor são relevantes para a compreensão da violência doméstica conjugal e oferecer subsídios para que o trabalho dos operadores da Rede de Atenção à Violência contra a mulher amplie a perspectiva da punição para ações preventivas de tratamento e prevenção desse tipo de violência, que se configura no ambiente social brasileiro, num grave problema de saúde pública.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar a violência doméstica conjugal em Aracaju, características de personalidade, habilidades sociais e motivos alegados pelos homens autores.

2.2 Objetivos específicos

Caracterizar os tipos de violência, motivos da denúncia; histórico de ocorrências, tipos de vínculo entre agressor e agredida, dias da semana e locais em que as agressões ocorreram, no período de 2012 a 2015 em Aracaju;

Analisar as características sociodemográficas dos autores e mulheres que sofreram violência conjugal no período de 2012 a 2015 em Aracaju;

Analisar a percepção do autor da violência quanto aos motivos e histórico do ato praticado contra sua atual ou ex-parceira;

Identificar características de personalidade e habilidades sociais de autores da violência doméstica conjugal no período estudado;

Identificar possível relação entre traços de personalidade e habilidades sociais, com os tipos de violência cometidos pelos sujeitos da pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência praticada pelo marido/companheiro contra a mulher é definida como qualquer tentativa ou ameaça física e/ou psicológica observada em um relacionamento íntimo, independentemente do estado civil. A violência doméstica é geralmente descrita como sinônimo da violência conjugal mas há, porém, uma distinção entre ambas: a primeira se refere ao comportamento violento continuado, com padrão de controle coercitivo exercido em qualquer pessoa do núcleo familiar, seja filho, pai, mãe ou cônjuge, e a segunda configura-se como parte da violência doméstica, mas com foco no comportamento violento entre parceiros íntimos (MARTINS, 2013).

3.1 Aspectos históricos e sócio jurídicos da violência doméstica conjugal

A palavra violência surgiu no início do século XIII, derivada do Latim *violentia* que significa “veemência, impetuosidade” e, ainda, *deviolentus*, “o que age pela força”, provavelmente relacionada a *violare*, ou “tratar com brutalidade, desonrar, ultrajar”. A Organização Mundial da Saúde (2008) também define o termo como o uso de força física ou poder, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo de forma intencional e excessiva a fim de ameaçar ou coagir, provocando-lhe danos físicos, emocionais, psicológicos ou, em casos mais graves, conduzindo-o à morte. Tais significações correspondem a um fenômeno complexo, que envolve relações de poder, socioeconômicas e de gênero. Existem algumas categorias sobre a violência como a coletiva e auto infligida, dentre elas, é relevante destacar a violência de gênero, resultante da condição o de subordinação ainda vivida pela mulher na sociedade (MEICHENBAUM, 2014; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2013).

As relações desiguais de gênero e poder são marcas presentes na história das famílias e das sociedades sustentadas pela cultura machista e patriarcal. Nos textos jurídicos tradicionais as mulheres geralmente eram marginalizadas, uma vez que algumas características da lei não eram neutras, mas especificamente masculinas, baseadas no patriarcado. Dessa forma, a lei confere diferentes opressões ou subordinações às mulheres.

Na tradição jurídico-penal, aceitava-se a tese da legítima defesa da honra masculina para absolver homens que matavam mulheres em suposto adultério; o estupro para ser punível exigia uma determinada condição da vítima (honesta, de boa família), cuja punibilidade era extinta se a vítima casasse com o estuprador; a violência contra mulheres era considerada delito de menor potencial ofensivo, isto é, teses, categorias e interpretações jurídicas que criavam sujeitos de direito distintos, conceitos jurídicos e campos que limitavam a intervenção na “vida privada” e nos “costumes” (CAMPOS, 2012).

Com a proposta de quebrar esse paradigma, o movimento feminista teve seu início na mobilização das mulheres por vários países, como Estados Unidos e França, reivindicando direitos sociais e políticos. O feminismo surgiu com a intenção de romper as ordens patriarcais e enraizadas para quebrar a desigualdade entre homens e mulheres, buscando direitos iguais entre os gêneros. Somente com a ação feminista é que essas interpretações passam a ser questionadas e a intervenção do estado no âmbito da família para proteger as mulheres passa a ser uma exigência. Foram desenvolvidas uma série de ações que deram visibilidade à questão da violência de gênero, objetivando trazer para a esfera pública um assunto que, até então, era visto como de âmbito privado. Por outro lado, é importante refletir até que ponto é necessária a intervenção do estado, da justiça no âmbito da família para assegurar os direitos das mulheres. É preciso questionar em que medida a intervenção promove os direitos, aumenta o controle ou contribui para uma nova vitimização. Embora seja difícil hoje defender a não intervenção do direito no âmbito das relações familiares permeadas pela violência, a forma ou a intensidade dessa intervenção é questionada. Um argumento que tem sido utilizado para minimizar a intervenção do direito é o da intervenção protetiva, ou seja, intervir apenas quando necessário e que parece atrair muitos operadores do direito quando o assunto é a violência praticada contra mulheres por seus parceiros íntimos (CAMPOS, 2012).

A emergência expressiva do movimento feminista, questionador não só da opressão machista, mas dos códigos da sexualidade feminina e dos modelos de comportamento estabelecidos pela sociedade, busca a vitória dos padrões normativos da ideologia da domesticidade e falocrática. Somente depois desse primeiro momento de afirmação do feminismo enquanto movimento social é que foi possível discutir questões antes secundarizadas como essencialmente femininas e pertencentes ao campo masculino da política. No entanto, não há como negar o fato de que todas as conquistas arduamente ganhas ao longo dessas últimas décadas pelos feminismos não estão consolidadas. Ao contrário, são continuamente ameaçadas por pressões machistas conservadoras. Para além da desconstrução de configurações ideológicas, conceituais, políticas, sociais e sexuais que organizam a sociedade, o feminismo deu visibilidade às formas perversas da exclusão que operam no mundo público. Ao mesmo tempo, propuseram formas alternativas de organização social fundamental para a construção de relações mais igualitárias entre os gêneros (RAGO, 2003).

No Brasil, devido à ditadura militar, o feminismo se desenvolveu com caráter de luta de classe e por um intenso compromisso político, principalmente das camadas médias intelectualizadas. Fortemente marcado pelo investimento que algumas agências estrangeiras fizeram no desenvolvimento da pesquisa acadêmica no Brasil, como a pós-graduação que

consolidou importantes grupos de trabalho sobre mulher e gênero nas principais associações científicas das ciências humanas e da área de letras (GROSSI, 2004).

No final dos anos 70, as mulheres foram às ruas protestar contra a violência. Com o slogan “Quem ama não mata”, esse evento ficou conhecido como movimento feminista. Ele se fortaleceu no Brasil em julho de 1980, quando 23 grupos decidiram instituir o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher, data que continua a ser lembrada com manifestações populares. Neste mesmo ano, foram criados o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher em Belo Horizonte e os SOS Mulher de São Paulo e Porto Alegre, focados basicamente na violência conjugal (COSTA, 2010).

O movimento feminista declara a concentração da violência doméstica sobre os corpos femininos frente a polos superiores do poder masculino. A atuação e as reivindicações da militância feminista criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da gravidade dessa violência, por essa razão é necessária maior visibilidade sociológica a essa violência entre os governos e no seio da sociedade civil (ALMEIDA, 2014).

Outros avanços importantes ocorreram para que a violência de gênero pudesse ser abordada amplamente no sentido jurídico e psicossocial no cenário brasileiro, como a criação de conselhos estaduais, convenções e delegacias especializadas no âmbito da política de Segurança Pública, com a finalidade de efetivar os direitos das mulheres e cumprimento das obrigações contraídas pelo Estado brasileiro perante os sistemas de proteção desses direitos. Além da Patrulha Maria da Penha, o uso de tecnologias como a tornozeleira eletrônica e o programa Botão do Pânico (cujo equipamento de localização por GPS entregue a mulheres que sofrem violência doméstica é acionado sempre que o autor da violência descumpra a medida protetiva deferida judicialmente) contribuíram para o empoderamento feminino e combate à violência doméstica. Por outro lado, é importante discutir o alcance dessas políticas públicas diante da precariedade da rede de enfrentamento, a exemplo do serviço prestado pelas delegacias que muitas vezes ocasiona a violência institucional a mulher, pela falta de preparo dos funcionários que impede um acolhimento assertivo (BRASIL, 2012).

Após a década de 70, a violência doméstica passou a ser tema de debates sociais, políticos e acadêmicos com discussões fervorosas, principalmente com a figura feminina em evidência na sociedade, a fim de demonstrar a necessidade de intervenções efetivas para que as violações dos direitos humanos não sejam silenciadas pelas paredes dos lares e abafados pela vergonha social (FERREIRA, 2011).

A busca por articular as políticas públicas com a perspectiva de gênero é recente. Historicamente, essas políticas eram criadas e aplicadas apenas pela elite política, as percepções das mulheres, não eram consideradas legítimas, pelo Estado. A incorporação da

igualdade de gênero na governabilidade democrática, é um campo multidisciplinar, complexo e atravessado por vários pontos de tensão que estão relacionados ao enquadramentos jurídicos, disponibilidades orçamentárias e processos de intervenção. Políticas públicas de gênero consideram a diversidade dos processos de socialização, cujas consequências se fazem presentes ao longo da vida nos conflitos e nas negociações produzidos nas relações interpessoais entre homens e mulheres (BANDEIRA, ALMEIDA, 2013).

Os altos índices de violência doméstica impulsionaram grupos de mulheres a cobrar uma resposta do Estado e das políticas públicas para esse mal que crescia silenciosamente na sociedade, uma vez que na constituição em vigor não continham leis que resguardavam a mulher vítima da violência doméstica. No código penal de 1980, era previsto que a honestidade do homem fosse relacionada ao fato de não roubar e da capacidade de contribuir com a economia do país e a honestidade feminina estava relacionada ao comportamento de fidelidade e virgindade, estereótipos compatíveis com a ideia do patriarcado. Contudo, uma mudança importante ocorreu em agosto de 2006, com a lei 11.340, intitulada "Lei Maria da Penha" que ratifica a magnitude da violência e cria mecanismos cuja finalidade é prevenir e coibir as formas de violência contra as mulheres (MACHADO, 2015; LOBO; LOBO, 2015).

A Lei Maria da Penha recebeu esse nome em homenagem à saga da biofarmacêutica Maria Fernandes da Penha. Ela lutou durante cerca de 20 anos contra seu esposo agressor, o Sr. Marco Antônio Herredia, que praticou duas tentativas de homicídio contra sua companheira. Diante da violência vivenciada, Maria da Penha começou a militar contra a violência doméstica e impunidades sociais. Por ser considerada uma violação dos direitos humanos, foi sancionada em 07 de agosto de 2006, a Lei 11.340/2006 denominada "Lei Maria da Penha" (BRASIL, 2012). A referida lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência familiar (FERREIRA, 2011).

O Art. 7º da Lei Maria da Penha caracteriza como formas de violência familiar e doméstica contra a mulher:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação;
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não

desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- a violência moral - a violência moral, entendida como qualquer conduta configure calúnia, difamação e injúria (p. 425).

Dentre as inovações estabelecidas pela Lei 11.340, algumas tiveram caráter emergencial, como a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher responsáveis por julgar as causas cíveis e criminais com celeridade. A alteração do Código Penal e do Código de Processo Penal tornou a violência doméstica um crime de lesão corporal leve - não mais crime de menor potencial ofensivo, como era disposto anteriormente à implementação da lei - e determinando pena de detenção de três meses a três anos para os condenados por tal crime, além de possibilitar decretação de prisão preventiva nos casos de iminente risco à integridade física ou psicológica da mulher. Pode-se destacar também a implantação da Central de Atendimento à Mulher pelo “Ligue 180”, um serviço de utilidade pública gratuita e confidencial oferecido 24 horas por dia, diariamente, com o intuito de estimular denúncias para combate à violência conjugal (BRASIL, 2013).

Outras inovações da Lei 11.340 relacionam-se à proibição da renúncia à representação nas delegacias, uma vez que determina que essa seja apenas admitida perante o juiz e em audiência designada com tal finalidade; veda a aplicação de penas de cestas básicas; não permite que a mulher entregue qualquer intimação ou notificação ao agressor e prevê que a mulher solicite a concessão de várias medidas preventivas e protetivas (FERREIRA, 2011). Em fevereiro de 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Ministério Público pode denunciar e processar o agressor nos casos de violência doméstica conjugal contra a mulher, mesmo que ela não apresente queixa ou que opte por retirar a mesma, fortalecendo assim o combate contra a violência doméstica. Além das determinações anteriormente mencionadas, é preciso chamar atenção para a possibilidade de reabilitação do agressor por determinação judicial, que pode decidir pelo comparecimento obrigatório do agressor a programas de reabilitação e reeducação (BRASIL, 2012).

Quando a lei completou 10 anos de vigência no país, em 2016, a Organização Mundial da Saúde (OMS) informou que mais de 112 mil processos tinham sido instaurados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Segundo dados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, só no ano de 2013, por exemplo,

foram instaurados mais de 14,8 mil inquéritos relativos à Lei 11.340/06. É importante destacar que a ONU (2012), considerou-a como a "terceira melhor lei do mundo". No entanto, é importante refletir de que maneira a Lei Maria da Penha resultou em alterações nos indicadores estatísticos da violência doméstica no Brasil, uma vez que as mulheres passaram a denunciar mais a violência sofrida, mas isso não significa que a violência aumentou (BRASIL, 2016).

Apesar da Lei Maria da Penha ter sido um marco importante na sociedade e na luta para minimizar a violência doméstica conjugal por meio do amparo jurídico a mulheres agredidas, ainda é perceptível a ausência de infraestrutura. Isso pode ser observado na rede de enfrentamento, pois muitas vezes as mulheres sofrem nova violência, ou pelos técnicos despreparados para ouvir queixas. Além disso, falta estrutura no local de acolhimento para a mulher e seus filhos a fim de que eles possam residir em um local seguro, confortável e que ofereça amparo educacional/psicológico. Outro fator também, é a morosidade do Judiciário e o consequente volume de processos que prescrevem sem decisões, de forma que muitas vezes as medidas protetivas acabam sendo a única decisão judicial que as mulheres conseguem obter. É necessário tornar a lei mais efetiva, por essa razão, é necessário estrutura-la com o intuito de oferecer um serviço de qualidade a essas mulheres (PASINATO, 2015, KLATT, 2016;).

Segundo Oliveira e Souza (2009), durante muito tempo a violência conjugal foi considerada um conflito privado do casal, evidenciado por agressões ocorridas dentro do próprio lar. Atualmente, passou a ser vista como uma questão social e de saúde pública e, por essa razão, é necessário a atenção dos poderes públicos para estabelecer uma rede de apoio que exerça o cuidado não somente às mulheres, mas também à sua família e filhos, disponibilizando suporte àqueles que dele necessitem.

Saffioti (1994) afirma que a caracterização dos atos violentos revela a mulher como vítima, incapaz de romper a relação agressiva. A revisão dos direitos humanos do ponto de vista feminista atenta para a igualdade e diferença de gêneros em relações onde os seres humanos trazem consigo as necessidades básicas, interesses e aspirações diferentes, mas que podem ser complementares, ou seja, se ambos compartilharem suas necessidades, a realização das mesmas será mais produtiva.

As consequências dos agravos na vida da mulher são marcadas pela baixa da autoestima, pelo medo, pelo isolamento social e até pela incorporação do sentimento de culpa. Surge com maior frequência, o sentimento de temor que paralisa e impede a mulher de buscar ajuda, bem como a atitude de diminuição do abuso na qual a mulher tende a minimizar a situação de violência em função de fatores como medo, falta de informação e de consciência sobre o que constitui realmente violência, e ainda pelo desejo de crer que o parceiro não é tão mau (MONTEIRO; SOUZA, 2007, p. 27).

A violência contra a mulher se apresenta de diversas maneiras, sendo a física a mais extrema e evidente delas. Mesmo sendo uma das violações mais cometidas, este tipo de violência era uma das menos reconhecidas no que diz respeito aos direitos humanos. O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem, o qual se expressa como afirmação irrestrita de posse, a igualando a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro, por meio da violência sexual associada ao assassinato, como destruição da identidade da mulher (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

O homicídio qualificado pelo feminicídio é conhecido como um crime do patriarcado, por ser uma forma de controle e posse sobre o corpo feminino, bem como uma auto afirmação da superioridade da força masculina, uma vez que busca demonstrar a manutenção e reprodução do poder de um homem sobre uma mulher. Aumentando de 3.937 para 4.762 as mortes de mulheres nessa década, ocupando o Brasil a 5ª posição dos 83 países onde mais morrem mulheres vítimas da violência doméstica e familiar Segundo os dados coletados no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM); Secretaria de Vigilância e Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, ano de 2013, estimou-se a quantidade de 13 homicídios femininos por dia praticados por parceiros ou ex parceiros das vítimas se pela reação do ódio quando a mulher almeja a sua autonomia, seja com o uso de seu corpo, ou seja, conquistando uma posição social que normalmente é exercida por homens, desafiando o pensamento machista e patriarcal da sociedade (SEGATO, 2006).

Em relação às consequências da violência doméstica para a saúde pública, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) a considera como um dos principais motivos para o adoecimento físico e psicológico da mulher. O sofrimento imposto à vítima se manifesta de forma aguda, com inflamações, contusões e hematomas, ou crônica, deixando sequelas permanentes, como as limitações no movimento motor, traumatismos, a instalação de deficiências físicas, entre outras. No aspecto psicológico, são comumente relatados insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas psicológicos como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos com o uso de álcool e drogas ou mesmo tentativas de suicídio (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2015).

Os traumas físicos mais recursivos nos casos de violência sexual são lacerações, hematomas, equimoses e edema, afetando os lábios menores e a fossa navicular. Quando a violência doméstica está associada à violência sexual, a mulher pode sofrer ainda com alterações menstruais, dor pélvica crônica, dispareunia e disfunções sexuais, que são resultantes tanto dos traumas físicos como do processo de somatização em decorrência das implicações psicológicas (FAÚNDES et. al, 2006).

Em estudo realizado em 2010 na cidade de Curitiba, foram ouvidas mulheres vítimas da violência doméstica a fim de compreender como as marcas da violência eram vivenciadas por elas. Em seus relatos, demonstraram o quão destrutivo pode ser a vida sobre o jugo de um agressor na iminente possibilidade de destruição não somente sua autonomia, corpo, valores e apegos, mas sobretudo de sua condição humana. As repercussões psicológicas que surgem ganham dimensões maiores, uma vez que a vítima as encara como a destruição do núcleo e suporte familiar, percebendo-se presa ao ciclo da violência por correntes afetivas tornando suas vivências sem sentido, carregadas de experiências frustrantes e acúmulo de lembranças das manifestações de agressividade. Tais experimentações são, algumas vezes, a justificativa para a falta de esperança e perspectiva de vida por parte das vítimas da agressão doméstica, pois esta parece impregnar sua constituição emocional e, não raramente, ganha uma significação tão intrínseca que até a ausência da violência é causadora de apreensão e medo (LABRONICI, 2012).

A violência conjugal expressa dinâmicas de afeto e poder e denuncia a presença de relações de subordinação e dominação, ou seja, é perceptível que há uma distribuição desigual de privilégios no ambiente doméstico, sendo isto herança cultural. Os homens agressores enxergam a violência como algo normal, justificando-a como algo educativo e/ou corretivo para as mulheres ou simplesmente um modo de ser. Para muitos deles, o uso da violência se dá por motivos como dificuldade financeira, discussão a respeito dos filhos, desobediência, rejeição sexual, medo de perder o controle sobre a mulher, dependência química, ciúmes e infidelidade (OLIVEIRA; GOMES, 2011).

Segundo estudo de Deek (2009), o ciúme é um dos principais fatores desencadeantes para as discussões e episódios de violência doméstica conjugal. Em seguida, vem o fato de ser contrariado, que está relacionado com a não realização da sua vontade. Dessa forma, o mesmo percebe que a forma mais eficaz para que seu desejo seja atendido é o comportamento violento, pois ele coage e subordina a sua parceira. O autor destaca também a ingestão de álcool está relacionada com a violência de duas formas: serve como justificativa socialmente aceita para o comportamento violento, atribuindo ao vício o comportamento agressivo, e provoca o efeito "desinibidor" que poderia contribuir para a eclosão da violência. Por fim, a traição por parte da parceira não foi um dado frequente no estudo, mas relacionava-se com sentimentos de vergonha, culpa e sofrimento; logo pode-se perceber que a agressão ocorreu nesses casos, devido aos sentimentos de raiva e ciúme.

As mulheres que vivem sob violência recorrente são acometidas por um medo constante, que nunca cessa ou diminui, e que as mantém em incessante estado de alerta. Labronici (2010) evidencia que a morte faz parte da vida humana, mas as pessoas que

experimentam a violência e aproximação da morte de forma tão repetitiva são colocadas em situação de impotência, vulnerabilidade e falta de controle sobre sua própria vida, tornando-se frágil existencialmente, o que dificulta ainda mais a possibilidade de enfrentamento do seu agressor.

Dias e Machado (2008), considerando a igualdade entre gêneros, sugerem quatro motivos que pontuam a mulher tão violenta quanto o homem: 1) a mulher pode inserir o papel violento em seu repertório quando tem a experiência de ser machucada; 2) o casal se agride com reciprocidade, 3) a utilização da agressão como uma generalização do comportamento do parceiro; 4) o uso de uma violência menos intensa, como uma bofetada. Oliveira e Souza (2006) refletem essa mesma linha de pensamento, quando afirmam:

A violência conjugal é construída em um contexto cultural, político, econômico, social e principalmente afetivo, em uma articulação bastante complexa. O afeto é entendido como um sentimento caracterizado por construções simbólicas e dinâmicas não restritas à simbolização da mulher subjugada ao homem, da mulher como um objeto masculino. Mulheres e homens podem ser agentes de violência conjugal, embora o sejam de maneiras diferenciadas. A violência nos relacionamentos amorosos é, portanto, uma realidade que afeta homens e mulheres, que podem assumir as condições de agressores e vítimas dinamicamente (OLIVEIRA; SOUZA, 2006, p. 41).

É importante destacar as convicções dos autores da violência e os motivos pelos quais praticam violência contra a mulher, pois muitos deles justificam suas ações agressivas com crenças subjetivas, dependentes da cultura, religião e contexto socioeconômico. A sociedade espera um comportamento estereotipado do papel do homem e da mulher na relação entre parceiros e esta visão favorece o pensamento limitado e a submissão da mulher ao companheiro, na qual o homem impõe seu poder e autoridade no lar. Para o homem, a violência conjugal é um reforço de que o papel masculino ainda estabelece a ordem e controla a vida da mulher. Historicamente, este tipo de agressão carrega preconceito e medo e, em alguns lugares, esse comportamento não é considerado um crime, o que resulta na falta de consequências legais a tais atos (ROSA; BOING; BUCHELE et al., 2008).

Pode-se apontar como sendo um dos fatores para a permanência da mulher em um relacionamento agressivo o “Ciclo da Violência Doméstica”, representado por um ciclo vicioso manipulado pelo agressor sobre sua vítima. Narvaz e Koller (1979) apresentam esse processo em três etapas principais. Primeiro, o aumento da tensão, ou seja, o momento em que as tensões cotidianas, as ameaças frequentes do agressor e as fervorosas discussões criam na vítima uma sensação de risco iminente e é também precursor da segunda etapa do ciclo. A segunda etapa é o ataque violento, caracterizado pelo aumento dos insultos, das agressões psicológicas e no aumento do comportamento agressivo resulta, comumente, em agressões físicas. E a terceira etapa do ciclo da violência é chamado de lua-de-mel, no qual o agressor

tenta, por meio de carícias, atenção e cuidados excessivos, desculpar-se pelo comportamento agressivo e é constantemente marcado por promessas de mudança e justificativas sobre a agressão.

A violência contra a mulher não encontra limites de idade, condição social, etnia, ocupação, tempo de união ou religião. Assim, a formulação e execução de políticas públicas, o diagnóstico rápido da violência doméstica conjugal, o fortalecimento da rede e a capacitação dos técnicos poderiam minimizar as consequências das variadas manifestações da violência doméstica conjugal. No contexto de violência de gênero, é muito comum a reflexão ser direcionada para as mulheres, mas é necessário levantar também reflexões sobre o comportamento do homem e analisar como sua vida é afetado por consequências judiciais diante de denúncias psicológicas e morais (LIMA; VARGAS, 2012).

3.2 Estatísticas da violência contra mulher no Brasil

O feminicídio se refere ao ato/crime de assassinar mulheres apenas pelo gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres. É importante frisar que se entende a morte como a expressão máxima da violência contra a mulher, em que o sujeito que a comete é, na maioria das vezes, o parceiro ou ex-parceiro (LOBO; LOBO, 2015).

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estima-se que ocorreram de 2001 a 2011 quase 50 mil homicídios de mulheres, em razão de gênero, (IPEA, 2013). Este índice situa o país como o 7º em número de feminicídios no mundo desde 2009 (COSTA, 2015).

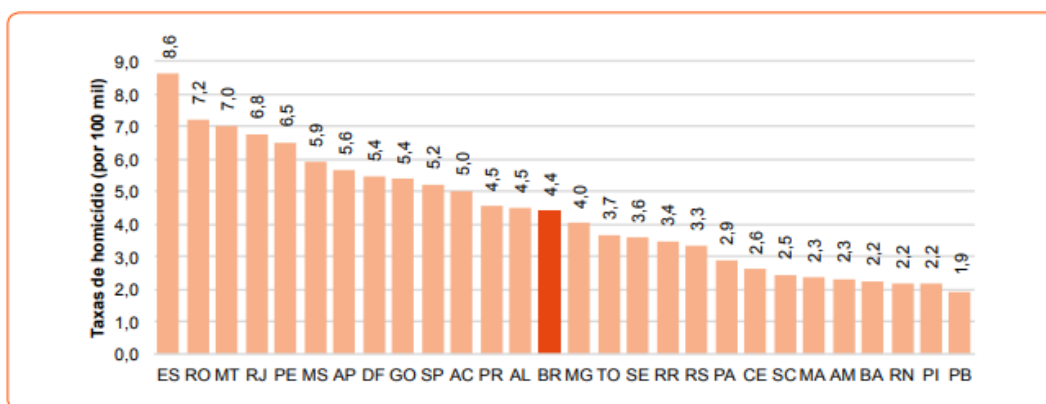
Em 2010, vieram a óbito 418.916 mulheres (de um total de pouco mais de 443 mil), entre adolescentes a partir dos 15 anos e idosas (IBGE, 2013). De acordo com o indicador social do IBGE (2012), que analisou variáveis da violência de gênero nos registros de atendimento da Central de Atendimento à Mulher entre 2009 e 2012, foram vítimas de violência física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual 108.491 mulheres ano de 2010. No ano seguinte, esse índice foi reduzido para 74.984. Apesar de altos, os números não representam a realidade, uma vez que muitas mulheres ainda não denunciam os casos de violência sofridos.

Conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde de 2013, também produzida pelo IBGE (2015), as mulheres acima dos 18 anos foram o grupo que mais sofreu violência ou agressão por alguém conhecido (3,1%, de um total de 10%), quando comparadas aos homens (1,8%). Como descreve o indicador social do IBGE em 2012, o companheiro (cônjuge ou namorado) foi o principal executor das agressões (74,6%). Os principais promotores da violência costumam ser os parceiros ou ex-parceiros (MARQUES; COLETA, 2010), especialmente porque as relações conjugais e afetivas entre homem e mulher obedecem às

determinações de poder entre os gêneros, no qual culturalmente prevalece ao primeiro o domínio sobre sua parceira, facilitando o uso da violência (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

No período de 2011 a 2013, de acordo com o estudo do IPEA (2015), foram registrados 17.581 óbitos de mulheres por agressão no Brasil. O feminicídio esteve assim distribuído: Nordeste (7,31); Centro-oeste (7,81); Norte (7,26); Sudeste (4,82); e Sul (4,76). Essas regiões mantiveram esse panorama, configurando-se o Nordeste como a principal região em números de homicídios, seguido pelo Centro-oeste e Norte. As regiões Sul e Sudeste são as que menos têm incidência desse tipo crime, sendo o Sudeste a única que apresentou declínio significativo (IPEA, 2015). A maior parte das vítimas de 15 anos ou mais, mortas em todo o país, de 2000 a 2011, tinha baixa escolaridade (48%), tendo completado apenas oito anos de estudo (IPEA, 2013). Se comparadas aos homens, em algumas localidades as mulheres não conseguem concluir o ensino médio. O nível de instrução se torna crucial para a possibilidade de independência econômica e social das mulheres que sofrem violência doméstica conjugal, uma vez que a baixa escolaridade as impede de concorrer no mercado de trabalho, o que propicia uma maior subjeção aos abusos sofridos em função da dependência financeira do companheiro (GOMES *et al.*, 2012).

Gráfico 01. Ordenamento das unidades federativas, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil)



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Dentre as Unidades Federativas do Nordeste, Sergipe tem percentual significativo de mulheres que sofreram violência doméstica em sua própria residência. As agressões são provocadas por cônjuge, ex-cônjuge ou parente em 78,26% dos casos (BRASIL, 2013). Segundo o Mapa da Violência, Sergipe ocupou, em 2010, a 18ª posição entre todos os estados brasileiros segundo os números absolutos em taxa de homicídios de mulheres (COSTA, 2015). Discutir essa problemática no território sergipano, é fundamental para compreender a dimensão do fenômeno estudado, uma vez que esse estado apresenta dados crescentes da violência doméstica conjugal.

Diante do panorama da violência doméstica supracitada, demonstra-se urgente a criação de políticas públicas que, além de proteger as mulheres, favoreçam a retomada de suas vidas com garantias de desenvolvimento (FONSECA; LUCAS, 2006). No entanto, é igualmente necessário qualificar a rede de enfrentamento no que se refere ao suporte jurídico e psicossocial para os autores da violência. Como os altos índices de violência doméstica e conjugal ainda estão crescentes, faz-se necessário acompanhar não somente a mulher que sofre esse tipo de violência, mas também o homem que comete, utilizando-se do ato agressivo, muitas vezes, como manifestação comportamental de sua dor psíquica (CREPOP, 2011).

Também, se faz necessário analisar os motivos pelos quais esses números são cada vez mais crescentes. Dessa forma, é relevante estudar as características comportamentais do autor da violência, criminalizado e inferiorizado, mas, enquanto sujeito ativo na relação e no ciclo da violência, exerce sua opressão sobre o gênero feminino. É relevante compreender e abordar esses homens de forma sócio educativa para que ele passe a compreender a mulher como sujeito de direitos iguais na relação, flexibilizando essa lógica machista e patriarcal de se relacionar com a mulher como objeto e sua propriedade privada. Muito tem se discutido e debatido acerca dessa problemática, principalmente com a contribuição do movimento feminista na luta política pelo reconhecimento dos direitos sociais, políticos e civis das mulheres (LOBO; LOBO, 2015).

3.3 Relações de gênero no contexto da violência conjugal

A agressão masculina contra as mulheres é socialmente condenada, sendo que o ato violento permanece como característica relacionada ao gênero masculino. É necessário se compreender o comportamento dos homens acusados de violência doméstica, por meio de uma análise sobre o que é ser homem - na construção deste papel na sociedade - e como a agressão foi se naturalizando como fenômeno atrelado ao comportamento masculino (CORTEZ; SOUZA, 2010).

A palavra gênero traz no seu significado a criação social das ideias e comportamentos sobre os papéis atribuídos aos homens e às mulheres. É uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas (LIMA et al., 2008, p.73). A construção da masculinidade é um processo social contínuo e condicionado ao tempo histórico e cultural ao qual está compreendido, a sociedade propaga de maneira velada ou explícita quais comportamentos que fazem parte do masculino e quais estão relacionados ao feminino. Dessa forma, o homem é socialmente cobrado para evitar posturas não vigorosas e também fornecer provas de sua masculinidade. Na esfera doméstica, a masculinidade, é construída pela relação de poder que existe do polo masculino sobre o feminino, sendo que esse poder

é ideológico, econômico e/ou coercitivo (NADER; CAMINOTI, 2014).

A identidade de gênero é uma temática de grande interesse para os estudos sociais e comportamentais, tendo como foco os significados e a representação dos traços masculinos e femininos e que podem variar de acordo com aspectos culturais, históricos e sociais (WANG; JABLONSK; MAGALHÃES, 2006).

Wang (2004) discute que os estereótipos da masculinidade são definidos como um sujeito profissionalmente competente, racional, frio, ativo, equilibrado emocionalmente, independente, prático, forte, dominador, líder, arrogante, agressivo, autoritário, violento, dentre outros adjetivos. A feminilidade é relacionada a mulheres meigas, dóceis, emotivas, dependentes, fracas, passivas, sem voz ativa e dominadas. Todavia, todas essas características podem coexistir no mesmo sujeito, independente do gênero deste e, assim, apresenta-se uma visão que acarreta mudanças no cotidiano de homens e mulheres, uma vez que a vivência dessas características pode se dar de forma diferenciada.

A influência desses estereótipos pode ser relacionada também, a criação e o desenvolvimento da personalidade ainda na infância do menino, através da relação com a figura paterna. O menino aprende o que a sociedade espera de um representante do sexo masculino, ou seja, aprende a ignorar o que sente, evita demonstrar seu lado afetivo, emocional e íntimo, é estimulado a contar vantagens e exibir seus méritos. Esse comportamento é desenvolvido durante a vida adulta, onde o trabalho se torna a principal inserção no mundo público e assim se ergue a identidade masculina tradicional (WANG, 2004, ARAÚJO; SCALON, 2006).

Se antes o homem era aplaudido pelo trabalho que conquistou, pela herança que acumulou, pelo seu desempenho sexual e autoridade que exercia com os filhos e esposa, atualmente o maior desafio do homem é encarar as transformações sem perder sua identidade. Discutir sobre o homem contemporâneo, seu papel na família e na sociedade e a visão de que ele nem sempre é o culpado na relação conjugal é crucial para entender os paradigmas comportamentais (RODRIGUES; NASCIMENTO; NONATO, 2015).

Segundo Souza (2008), o homem, em suas funções paternas, manteve-se distante das obrigações que antes eram vistas como papel inabalável da mulher, não havendo a necessidade de diálogo com os filhos. A mudança que já se verifica hoje, questiona as ações consideradas como próprias do gênero masculino. A substituição diferenciada de organização da estrutura tradicional de família não trata apenas de discutir o papel homem num novo contexto familiar e social, mas também sua identidade individual e as atribuições que podem ser assumidas nesse contexto.

A diferença entre o homem e a mulher, muito bem destacada antes do despertar do

poder feminino, discute a intelectualidade e sentimentalidade de ambos, provando que o homem é mais racional e prático e a mulher mais emotiva e complexa, definições que atingem o esboço familiar e social atuais. Dessa forma, a configuração de características de cada um pontua comportamentos, atitudes e sentimentos opostos. No casamento, essas identidades se ligam à reprodução. Ambos se responsabilizam pela ordem e cuidado com a família: as prioridades do homem se estabelecem no trabalho, oferecem manutenção econômica, isto é, pagam as despesas mais urgentes, e na virilidade atua como protetor dos seus filhos e esposa (SOUZA, 2008).

Alguns fatores contribuem para o novo modelo de família em que o homem adapta seu papel: a mudança familiar devido à participação da mulher no mercado de trabalho, a liderança do homem na organização da família é questionada, o grande interesse da mulher em se tornar independente, ampliando seus estudos, o controle da reprodução devido aos avanços da medicina, a globalização que dissemina informações para as populações, a conquista da mulher aos direitos jurídicos, entre outros (GOMES; RESENDE, 2004).

A vida em sociedade é a forma básica do ser humano existir e se relacionar, para alcançar seus objetivos, compartilhar seus anseios, criar vínculos afetivos, interagir no âmbito econômico, político, cultural, familiar e religioso. Porém, viver em comunidade tem seus desafios. O homem sente-se limitado em certos momentos, e a angústia de ser aceito pela sociedade é o que move o seu comportamento e suas ações (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2015). Araújo e Scalón (2008) afirmam que as discussões acerca do papel exercido pelo homem na sociedade, as cobranças sociais e as consequências destas na construção do indivíduo levantam também debates sobre as conquistas femininas e sobre o que elas ainda enfrentam para ter seu espaço. Além disso, é refletido acerca do papel que o homem precisou assumir devido às conquistas das mulheres, às exigências comportamentais e a pressão do meio social, resultantes desse despertar feminino. Desta maneira, a sociedade questiona a masculinidade e os estereótipos. O homem se depara com a realidade da inversão total de papéis, onde muitas mulheres vão trabalhar e eles ficam cuidando da casa e dos filhos. Essa transformação contribui para que o homem se sinta perdido, inferior e dependente. Devido a essa nova realidade, muitos homens se isolam socialmente e se percebem controlados pela mulher, que por sua vez, tem o poder de decisão e também cobra um parceiro que cuide da sua saúde, beleza e, principalmente, seja participativo nas atividades domésticas e no cuidado com os filhos (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008).

Toda esta mudança acarreta em conflitos sociais e psicológicos para os homens, antes chefes e autoritários, e, hoje, dependentes. Muitos homens não estão conscientes do seu novo papel na sociedade, os desafios que a realidade os atribui ainda são rejeitados, e a

modificação do comportamento e pensamento atual para que estabeleça uma relação de igualdade e respeito não existe (ENRIQUEZ, 2006). No âmbito profissional, o homem contemporâneo busca a dominação acentuada pelo próprio homem, ou seja, quer demonstrar sua posição social e competência profissional aos demais homens, não apenas para as mulheres, e este comportamento se deve ao prazer em se mostrar superior no meio em que vive. As relações sociais também passaram por grandes mudanças, o homem vive em um mundo onde troca-se tudo por dinheiro. O homem sente a necessidade pessoal de mostrar poder e liderança, seja por satisfação pessoal ou apenas para exibir seus talentos masculinos. Não há apenas o embate da inversão de papéis, onde a mulher se destaca e assume as mesmas tarefas e funções. Há também a luta do homem sobre o próprio homem, com a necessidade de mostrar para a sociedade quem é o mais forte, quem é o líder (RAMOS; THOMAS, 2008).

Até no desempenho sexual o homem aprendeu que não há mais diferenças, já que a mulher exige ser satisfeita e não apenas ser um objeto sexual. Este novo comportamento da mulher vem causando disfunção sexual masculina, justificada devido à insegurança do homem diante da nova mulher, muitas vezes sem saber como agir na relação sexual. Dessa forma, o homem se sente atacado no âmbito profissional e sexual. A atual configuração dos papéis de gêneros foi, sem dúvida, resultante da conquista feminista, das novas tecnologias, das transformações sociais, políticas e religiosas, o que põe em questão diversas colocações sobre os estereótipos da masculinidade e o novo comportamento que homem adquiriu (LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008). O homem está sendo obrigado a rever suas ações e a não seguir os estereótipos que a sociedade impõe, repensando as suas necessidades individuais e até sua própria identidade. Nem todos buscaram por essa mudança de gêneros, por isso existe ainda a dificuldade em aceitar essa nova realidade. O homem de antes não satisfaz mais a mulher de hoje, que busca um companheiro, amigo, confidente, que possa dividir os problemas e as tarefas domésticas. Hoje, se configura um homem mais completo, que realize as suas atividades e ainda compartilhe as da mulher, participando em todas as esferas: social, familiar e pessoal (ROCHA, 2012).

O preconceito e a intolerância que são reproduzidos na forma de violência conjugal estão associados a uma construção social de diferentes papéis. Gregori (1993) afirma que existe uma tendência em culpabilizar a diferenciação de gênero para explicar a causa das relações violentas. Porém, deixa-se desfocado o fato de haver uma parceria na relação conjugal, em que o casal utiliza a violência como forma de comunicação. Não existe uma dualidade entre um executor da violência e vítima, ou seja, discorda da ideia de que o autor da violência seja ativo e a vítima passiva. Essa visão normativa persiste no imaginário social,

onde valores patriarcais atravessam o tempo consistentemente (NARVAZ; KOLLER, 2006).

3.4 Violência de gênero: responsabilização mútua?

O papel da mulher sofreu grande transformação ao longo do último século e as funções por elas exercidas ganharam novas dimensões. Aquela que anteriormente desempenhava apenas os papéis de esposa, maternal e dona de casa, agora cumpre jornadas de trabalho tão duras quanto a de seus companheiros. Essas modificações não alteram somente a dinâmica familiar no que diz respeito à rotina conjugal, mas também provoca um conflito na identidade de homens e mulheres (ARAÚJO; SCALON, 2006).

A identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida. Esse processo é descrito como constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença (HALL, 2003, p.21).

A crise da masculinidade contemporânea se configura a partir de um conflito identitário vivido pelo homem, que se constitui a partir de dois momentos distintos: primeiro, a partir da tentativa de se manter um modelo de identidade de gênero hegemônico e, ao mesmo tempo, pluralista, ora baseado em modelos tradicionais ora em modelos modernos de masculinidade, e segundo, a partir da impossibilidade de sustentar essa hegemonia no que se refere às subjetividades da maioria dos homens. O conceito de masculinidade hegemônica está enraizado nos modelos tradicionais e dos predicativos da personalidade do homem, qual seja, machista, viril e heterossexual, do mesmo modo em que este deve apresentar distanciamento emocional, agressividade e comportamento de risco no seu dia a dia, ou seja, um homem bem mais próximo dos modelos do cavaleiro medieval, do guerreiro oitocentista e dos grandes soldados, ao passo que os novos modelos de masculinidade têm colocado em evidência uma preocupação quanto à redefinição do papel de pai, marido, amante, trabalhador e cidadão. Nesse sentido, a preocupação com essa pluralidade de modelos masculinos vem se traduzindo nas propostas de pesquisas e políticas públicas que venham minimizar os riscos dessa multiplicidade de papeis que a cultura passou a cobrar do “novo homem” (SILVA, 2006).

Segundo Costa (2005), a identidade é formulada por sistemas de representações diversas, e corresponde ao modo como o sujeito se atrela ao seu universo sociocultural. O conflito identitário se dá quando o processo de identificação é atravancado por contradições internas a um sistema ou por incompatibilidade entre sistemas diversos. As exigências paradoxais da norma “identificatória” podem levar o sujeito a sofrer psicologicamente nas tentativas de resolver seus impasses e seus comportamentos serem interpretados como desvio da normalidade (p. 22).

Gregori (1993) retoma um aspecto importante na discussão da violência doméstica conjugal: a dualidade vítima versus agressor e a necessidade de compreender ambos numa

tentativa de desmistificar a presença da mulher unicamente como vítima iminente do poder e fúria do homem, o que a coloca num lugar ativo das fervorosas brigas que antecedem e, comumente, resultam na agressão, mostrando-se aos outros como vítima e barganhando as marcas emocionais e físicas por atenção e cuidados. Este aspecto da vitimização feminina é o que a autora denominou como o “buraco negro” da violência contra a mulher, descrevendo as situações nas quais a própria mulher contribui com violência contra a sua subjetividade e despersonalização. Esta não é uma visão voltada à defesa do agressor, mas uma possibilidade de compreensão do contexto no qual ocorre a agressão e quando esta não parte direta e exclusivamente do homem, mas é incitada pelos conflitos que, segundo a autora, são muitas vezes resultantes da exaustão do casal, seja no relacionamento conjugal ou das tarefas do dia-a-dia, o que aponta para a necessidade de estudar os conflitos e situações adversas que precedem a agressão.

Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2012), a violência doméstica compreende comportamentos tidos num relacionamento em que uma das partes tenta controlar a outra. Para muitos, o exercício desse controle é associado ao uso da força e da coerção psíquica na intenção de, ao ameaçar o outro, física ou psicologicamente a ponto de torná-lo incapaz e, assim, mantê-lo obediente. A imagem do homem protetor, forte, seguro e até insensível, que antes era inabalável na masculinidade está sendo desconstruída (DIAS; MACHADO, 2008).

Um entendimento polarizado dos conflitos restringe o conhecimento sobre a realidade. É preciso discutir e analisar para ultrapassar os paradigmas machistas, uma vez que o homem ainda detém uma série de privilégios, além de serem valorizados por atributos masculinos (que não os femininos). Percorrer as desestabilizações entre gêneros, de modo a não os reforçar, mas sim compreender seus limites e fronteiras, em vez de acirrar as produções discursivas sobre o “bom” e “mal”, “certo” e “errado”, apresenta-se como reflexão necessária para abranger o comportamento do ser humano (SCHULZ, 2015).

3.5 Traços de personalidade e habilidade social do autor da violência doméstica conjugal

Em um estudo realizado em Santa Catarina por Deek, Boing, Oliveira e Coelho (2009) verificou-se que os homens justificam que atos de agressão física e verbal são comuns entre casais e que por isso a denúncia policial seria injusta, uma vez que as parceiras também os agredem. Além disso, alguns sujeitos demonstraram desprezo pelas inúmeras idas da parceira à delegacia, associando a queixa da mulher à pretensão de benefício financeiro, apontando a posse da casa como o objeto mais almejado. Outro aspecto muito característico do comportamento dos agressores foi à tendência de minimizar a agressão e

negar o comportamento agressivo. Os sentimentos gerados pelos homens agressores após a violência costumam ser de culpa e a necessidade de se retratarem (ALVIM; SOUZA, 2005; EKMAN, (2011).

Em geral, o agressor se justifica buscando transferir a responsabilização para outras pessoas, considerando, de forma consciente ou não, que os acontecimentos desencadeadores do início da violência não são de sua responsabilidade (DESLANDES, 1994). Segundo Oliveira (2011), esse deslocamento da culpa se relaciona com a falta de responsabilidade dos autores sobre seus atos, entretanto alguns reconhecem as dificuldades que trazem consigo e se abrem para autorreflexões. O fato de alguns sujeitos defenderem a ideia de que os atos violentos que cometem sejam diferentes e menos graves do que os de outros homens se relaciona a uma minimização da própria violência praticada.

Rosa et al. (2008) discutem que muitos fatores são relevantes às causas das agressões, como fatores sociais, pessoais, religiosos, políticos e econômicos, sendo essas influenciadas por aspectos psicológicos. Assim, faz-se necessário a investigação dos motivos que levam o homem a agredir sua companheira, buscando compreender principalmente a influência de determinados transtornos psicológicos, como os transtornos de personalidade ou de humor e transtornos ansiosos no comportamento do homem.

Costa (2005) afirma que o homem violento pode apresentar algumas características comuns: uso de substâncias psicoativas como o álcool, desemprego, autoestima baixa, experiência anterior com maus-tratos na infância, depressão, progressão da violência e traços de personalidade.

Para avaliar os construtos cognitivos, emocionais e comportamentais, a Psicologia se utiliza da avaliação psicológica enquanto prática exclusiva deste profissional, enquanto processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2011).

No processo de avaliação psicológica, o psicólogo poderá utilizar técnicas de observação, realizar entrevistas para entender melhor o contexto do sujeito e suas aspirações, desenvolver dinâmicas com o intuito de quebrar comportamentos resistentes do indivíduo e que facilitem a fala e colaboração do candidato. Principalmente, o uso de teste psicológico potencializa o autoconhecimento do sujeito em períodos críticos ou em circunstâncias importantes da vida, como, por exemplo, na fase da adolescência. Os testes usados dentro de uma avaliação psicológica tornam o processo mais rico, fornecendo maior compreensão sobre comportamentos, opiniões, atitudes e valores do sujeito (URBINA, 2007; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2011).

Dentre os fatores destacados acima, a personalidade é um construto que a Psicologia visa compreender. Em seu sentido literal, a palavra personalidade aparece desde suas origens associada à noção de pessoa, termo derivado do latim *persona*, que significa "máscara caracterizadora do personagem teatral", designando, na abrangência do termo, o homem e suas relações com o mundo. A personalidade é determinada basicamente por três fatores: genética, ambiente e a situação que o indivíduo esteja vivenciando. A personalidade de cada indivíduo não é produzida por ele isoladamente, pois resulta da atividade social e, em certo sentido, não depende da vontade dos indivíduos tomados em separado, mas sim da trama de relações que se estabelecem entre eles. Essa abrangência, por sua vez, estende-se aos estudos sobre personalidade, que, em sua maioria, apresentam-se em acentuada conformidade com concepções idealistas, impregnados por significados abstratos e "psicologizantes" (ROBBINS, 2010).

Ao associar a personalidade com o contexto estudado: autor da violência doméstica, pode-se constatar algumas pesquisas que analisam essa relação. Sanmartin (2000, 2002) destaca que apenas 20% dos agressores sofrem transtornos mentais, no entanto, em todos os casos aparecem alterações psicológicas no campo da gerência da raiva, empatia e expressão de emoções, crenças sobre as mulheres e habilidades de comunicação e solução de problemas. Os transtornos mentais se relacionam na violência praticada pelo parceiro, no que envolve a psicose, como reflexo de delírios de ciúme ou a perseguição (CAETANO; VAETH; RAMISETTY-MILKER, 2008).

Fernández-Montalvo e Echeburúa (1997), ao avaliarem os sintomas psicopatológicos em homens infratores, constataram que 45% tinham uma história psiquiátrica anterior, bem acima da taxa de prevalência de 15%-20% da população em geral. Da mesma forma, alguns distúrbios de personalidade podem estar envolvidos na adoção de comportamentos violentos dentro família, caracterizado por manipulação, falta de empatia em relações interpessoais e a ausência de remorso na dor, incentivando o desenvolvimento de comportamento violento, cruel e impulsividade frequente, ocasionando instabilidade emocional (STRAUS, 2011).

Segundo Rosa (2008), o homem agressor apresenta o uso da racionalização para justificar sua violência, que está relacionada a estratégias de negação dos verdadeiros motivos do sujeito, cobrindo e bloqueando o verdadeiro impulso que provocou o ato agressivo, substituindo-o por outro, inventado. Nesse sentido, o agressor usa a racionalização para justificar que sua companheira é a principal causadora da agressão. Conforme corrobora pesquisa realizada por Martins (2013), o perfil psicológico do "marido agressivo" caracteriza-se principalmente pela forte relação de posse sobre a mulher, ou seja, seu relacionamento se desenvolve como se ela fosse uma propriedade sua, dessa forma, apresenta forte tendência

ao ciúme patológico.

Catalá-Miñana (2014) acredita que as características de personalidade dos sujeitos interagem e influenciam cognições, atitudes e comportamentos, que se relacionam com a forma que o indivíduo encontra para resolver seus problemas e conflitos. Portanto, é necessário entender os traços psicológicos desses homens que agridem suas parceiras, a quem eles socialmente teriam função de cuidar e proteger. Há evidências que o homem que agride sua parceira pode apresentar Transtornos de Personalidade com alguma psicopatologia vinculada, porém, apesar de haver um consenso geral da prevalência de transtornos/distúrbios psicopatológicos e de personalidade, não existe um perfil psicopatológico específico identificado (THORNTON; GRAHAM-KEVAN; ARCHER, 2010).

Existe uma clara associação entre a variedade de transtornos de personalidade, psicopatologia e a violência doméstica cometida pelo homem (BOIRA; JODRA, 2010). Em estudos realizados com homens britânicos que cometeram violência, foram identificados traços de personalidade como: narcísico, antissocial e *boderline*. Na Espanha, Fernandez-Montalvo e Echeburúa, (2008) observaram que 86,6% dos presos por violência doméstica tiveram pelo menos um transtorno de personalidade, com prevalência de: Transtorno Obsessivo Compulsivo, Dependente e Paranóico. Ruiz e Expósito (2008) encontraram escores clinicamente significativos sobre as personalidades Compulsiva e Dependente. Homens de menor faixa etária, demonstraram maior taxa de agressividade e menor frequência de Transtorno de Personalidade Antissocial, e os que usavam drogas mostraram ter ligação com Transtorno Obsessivo Compulsivo. Estudos realizados na Inglaterra identificaram que homens ingleses que praticaram violência contra mulheres podem ser identificados com presença de Traços de Personalidade antissocial e *boderline* e dependência (CATALÁ-MIÑANA, 2014).

Ao fazer uma associação entre estudos realizados na Espanha (ECHEBURÚA, 2008) e Inglaterra (CATALÁ-MIÑANA, 2014) sobre a agressão psicológica cometida pelos homens, pode-se observar a prevalência de vários padrões de personalidade, entre eles: esquizotípico, esquiva, negativista e sádico. Nos transtornos específicos de personalidade houve predominância de: transtorno esquizóide; *boderline* e transtorno paranoide. Nas síndromes clínicas, houve predomínio de: transtorno de ansiedade, transtorno somatoforme, desordem bipolar, estresse pós-traumático, transtorno do pensamento, depressão em nível grave e transtorno delirante (NETO; CORDÁS, 2011).

3.6 O impacto da habilidade social para o controle do comportamento agressivo

É importante compreender que existem outros fatores, além da personalidade, que

podem estimular o comportamento agressivo. A habilidade social é um desses fatores enquanto indicativo para avaliar o relacionamento interpessoal, uma vez que pode servir de enfrentamento ou mecanismo de defesa em situações adversas.

Para autores como Falcone (1998), o termo "habilidades sociais" é interpretado, muitas vezes erroneamente, como sinônimo de assertividade. A assertividade é definida como a "capacidade de defender os próprios direitos e de expressar pensamentos, sentimentos e crenças de forma honesta, direta e apropriada, sem violar os direitos da outra pessoa" (LANGE; JAKUBOWSKI, 1976, p.58). Segundo Bandeira e Ireno (2002), o comportamento assertivo é necessário em diferentes interações sociais do dia a dia, sendo fundamental para o desenvolvimento de relações interpessoais, para a capacidade de enfrentamento e resolução de problemas e proporciona, assim, melhora no funcionamento social e na qualidade de vida das pessoas. A não assertividade nega e inibe a expressão de sentimentos, levando o sujeito a sentir-se ferido, ansioso, auto desvalorizado e, conseqüentemente, incapaz de atingir os objetivos desejados. A agressividade, às vezes, permite atingir os objetivos desejados, mas no processo o emissor magoa os demais, fazendo escolhas por eles, além de desvalorizá-los como pessoas, possibilitando represálias futuras. Desse modo, tais comportamentos podem ser frequentes ou situacionais, isto é, há pessoas que possuem sempre, ou na maior parte do tempo, o mesmo padrão de comportamento, enquanto outras, dependendo da situação e/ou do interlocutor, emitem comportamentos de natureza distinta. Assim, uma pessoa pode se comportar de forma não assertiva durante a maior parte do tempo no trabalho e manter uma postura agressiva em casa (BOLSONI-SILVA; MARTURANO, 2002).

O estudo das habilidades sociais tem origem nas contribuições de Salter (1949), considerado um dos precursores da terapia comportamental que promoveu técnicas para aumentar a expressividade verbal e facial, descritas em seu livro *Conditioned Reflex Therapy* (Terapia do Reflexo Condicionado). Del Prette (2009) define as habilidades sociais como classes de respostas sociais aprendidas que compõem o repertório comportamental do indivíduo, fazendo com que ele saiba lidar de forma adequada com as exigências dos diversos contextos sociais. De acordo com Del Prette e Del Prette (2001), as habilidades sociais se diferenciam tanto do termo desempenho social quanto de competência social. O desempenho social diz respeito à emissão de um comportamento ou sequência de comportamentos em uma situação social qualquer. A competência social tem sentido avaliativo e se volta aos efeitos do desempenho social nas situações vivenciadas pelo indivíduo (CAMILO, 2015).

Falcone et. Al. (2001) destacam que os comportamentos sociais bem-sucedidos incluem a manifestação das seguintes habilidades: assertividade, empatia e capacidade de

solucionar problemas interpessoais. O campo das habilidades sociais é amplo e se constitui na promoção de capacidades para a resolução de problemas, habilidades de comunicação, cooperação e desenvolvimento interpessoal nas atividades profissionais (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 1999).

Essas habilidades sociais estão organizadas em diferentes categorias específicas: 1) habilidades sociais de comunicação: fazer e responder perguntas, gratificar e elogiar, pedir e dar feedback nas relações sociais, e iniciar, manter e encerrar conversação; 2) habilidades sociais de civilidade: dizer por favor, agradecer, apresentar-se, cumprimentar, despedir-se; 3) habilidades sociais assertivas de enfrentamento: manifestar opiniões, concordar e/ou discordar, aceitar e/ou recusar pedidos, desculpar-se e admitir falhas, estabelecer relacionamento afetivo/sexual, encerrar relacionamento, expressar raiva e pedir mudança de comportamento, interagir com autoridades, lidar com críticas; 4) habilidades sociais empáticas: parafrasear, refletir sentimentos e expressar apoio; 5) habilidades sociais de trabalho: coordenar grupo, falar em público, resolver problemas, tomar decisões e mediar conflitos, habilidades sociais educativas; e 6) habilidades sociais de expressão de sentimento positivo: fazer amizade, expressar a solidariedade e cultivar o amor (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001).

Essas desenvolvimentos dizem respeito a comportamentos necessários a uma relação interpessoal bem-sucedida, conforme parâmetros típicos de cada contexto e cultura (GUIMARÃES, 2015; FALCONE, 2002; CABALLO, 1996), embora a construção de um repertório socialmente habilidoso possa ocorrer sem treinamento formal, como, por exemplo, no relacionamento entre pais e filhos, irmãos, colegas de escola, amigos e cônjuges (PACHECO; TEIXEIRA; GOMES, 1999). É possível que falhas possam ocorrer no processo de aprendizagem, ocasionando déficits relevantes nas habilidades sociais, que geram consequências para o fraco desempenho acadêmico, a delinquência, o abuso de drogas, as crises conjugais e desordens emocionais variadas, como transtornos de ansiedade (MARLATT, 1993; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001, 2002, 2003).

A importância de avaliar o repertório de habilidades sociais no contexto da violência doméstica conjugal se justifica, pois apenas 20% dos autores da violência sofrem transtornos mentais. Logo, existem outras causas, como traços de personalidade, aspecto socioeconômico e cultural, que afetam diretamente o comportamento impulsivo (SANTOS, 2014).

O manejo do comportamento possui uma relação com a agressão, saúde, satisfação pessoal, realização profissional e qualidade de vida. Qualquer comportamento ou sequência de comportamentos que ocorrem em uma situação social são considerados um desempenho

social. Este pode ser caracterizado como socialmente competente ou não. A competência social é um atributo avaliativo desse desempenho, que depende de sua funcionalidade e da ocorrência com os pensamentos e sentimentos do indivíduo. As habilidades sociais são classes de comportamentos que existem no repertório do indivíduo que compõem um desempenho socialmente assertivo. Muitas vezes, uma pessoa possui habilidades sociais, mas não as utiliza em várias situações, por razões como ansiedade, crenças errôneas e dificuldade de leitura dos sinais do ambiente (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2009).

Especialmente nas relações conjugais, o comportamento do casal pode se modificar e tornar-se mais aversivo do que reforçador ao longo do tempo, sobretudo quando ambos mantêm um padrão comportamental fortemente alimentado por pensamentos e sentimentos “explosivos”, que extrapolam nas queixas e críticas de um em relação ao outro (BOIRA, JODRA, 2010). Conhecendo as relações das características de personalidade e os comportamentos socialmente hábeis, é possível pensar em novas formas de intervenção para os homens que apresentam comportamento violento, já que mudanças produzidas em um desses aspectos poderiam afetar o outro. Um repertório de habilidades sociais adequado pode auxiliar os homens autores da violência a lidarem com seu comportamento agressivo, bem como constituir relações sociais significativas. Essas relações podem se tornar uma rede de apoio e um fator protetivo, em especial nos casos em que as habilidades sociais e a personalidade não forem suficientes para enfrentarem seus problemas (PEREIRA, pereira 2011).

4 MÉTODO

4.1 Delineamento do estudo

Trata-se de pesquisa multimétodo com levantamento documental transversal, e de campo com autores de violência doméstica. Foram realizados dois estudos: o Estudo 1 consiste na análise dos inquéritos policiais de ocorrências de violência domésticas e o Estudo 2 na análise das características de personalidade e habilidades sociais de autores de violência doméstica conjugal e motivos atribuídos à violência praticada.

4.2 Estudo 1 - Violência doméstica conjugal em Aracaju/Sergipe, Brasil

Esse estudo integra uma pesquisa submetida a edital da FAPITEC em 2015 e aprovada em 2017, quando esse levantamento já estava fechado.

4.2.1 Local

O levantamento dos dados foi realizado na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, órgão da Secretaria de Segurança Pública em Sergipe, e compõem a estrutura da Polícia Civil, que realiza ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. A DEAM realiza o registro de Boletim de Ocorrência (BO), o Inquérito Policial (IP) e Termo de Representação e a solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

4.2.2 Amostra de inquéritos policiais

O levantamento do perfil dos agressores maiores de 18 anos que praticaram violência doméstica contra mulheres foi realizado nos inquéritos policiais do período entre 2012 e 2015. Inicialmente, para o cálculo da amostra, foi levantada a média de registros de violência contra a mulher realizados na DEAM de Aracaju no período de 2012 a 2015, que foi de 2,708 denúncias, totalizando 10.847. Por meio da Fórmula de Barbetta: $n = \frac{N \cdot n_0}{N + n_0}$, obteve-se o resultado de 385,77, considerando $n^\circ = 400$. Com o acréscimo de 10% para prevenção de perdas a amostra ficou em 425 inquéritos policiais, pois foram pesquisados BOs que evoluíram para inquéritos a fim de garantir a presença dos dados que atendessem às variáveis da pesquisa. De acordo com a proporção por ano pesquisado, em 2012 foram avaliados 106 IPs, em 2013, 116 inquéritos, em 2014, 103 e em 2015, 99. A escolha aleatória dos IPs se deu por meio de um programa de randomização, desenvolvido especificamente para esse estudo, por datas em plataforma Stata, versão 14,2. Mediante simulação com o calendário de cada ano de 2012 a 2015, randomizou-se a amostra de cada ano do número total de inquéritos policiais. Os objetivos da randomização de datas foram garantir igual chance de inclusão de

todos os dias da semana e prevenindo um potencial viés de seleção resultante da coleta durante dias com maior ou menor número de ocorrências.

4.2.3 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídos todos os IPs realizados no período entre 2012 a 2015 para o delineamento das características do autor e vítima da violência doméstica conjugal. Foram excluídos os inquéritos que não contemplavam as informações pré-estabelecidas na planilha documental.

4.2.4 Instrumentos e Técnicas de levantamento dos dados

4.2.4.1 Roteiro de Levantamento Documental

Uma planilha criada no programa Excel foi utilizada para o levantamento documental com as seguintes variáveis: raça/etnia, idade, condição socioeconômica, profissão/ocupação, nível de escolaridade, dependência química e registros anteriores de agressão dos protagonistas da violência, tipos de violência registradas e características do vínculo entre agressor e vítima.

4.2.5 Procedimentos de coleta de dados

Os inquéritos foram disponibilizados pela DEAM ano a ano e cada um recebeu uma numeração corrida para o ano todo (Ex: Aracaju: 1/2013 a 460/2013). Foi aplicada a tabela de números aleatórios randomizada para os dias da semana. Após o sorteio, os dados constantes nos inquéritos foram coletados de acordo com as variáveis descritas no item anterior. Quando sorteado um inquérito que não tivesse a maioria das variáveis do estudo, ele era descartado e passava-se para o registro de numeração imediatamente posterior.

4.2.6 Análise de dados

As informações foram devidamente arquivadas em espaço seguro com senhas sigilosas e transferidas para um banco de dados no Laboratório de Planejamento e Promoção de Saúde - LPPS do Instituto de Tecnologia e Pesquisa). As características dos sujeitos e tipos violência foram descritas por meio de média e desvio padrão quando discreta ou contínua e frequências simples e percentuais quando categóricas. Para avaliar diferenças de escores dos dados sociodemográficos, foi utilizado o teste T e para avaliar associação foi utilizado o teste Exato de Fisher. O nível de significância adotado foi de 5% e o software utilizado foi o R Core Team 2016.

4.3 Estudo 2 - Traços de personalidade e habilidade social em homens autores da violência doméstica conjugal

4.3.1 Sujeitos

Foram convidados a participar da pesquisa homens denunciados por violência doméstica conjugal que compareceram à DEAM-Aracaju para prestar qualificação dos autos durante o período de agosto de 2015 a maio de 2017 e que estiveram na referida delegacia nos dias de coleta, que aconteceram semanalmente em dias previamente agendados na instituição. Treze sujeitos se dispuseram a participar após serem devidamente esclarecidos de forma individual sobre a temática da pesquisa. É importante destacar a recusa de quase 40 homens que foram convidados a participar mesmo ante a garantia de que os dados eram sigilosos. Por essa razão, foi necessário realizar uma parceria com a faculdade FASE, com intuito de ampliar a amostra. Essa instituição de ensino realiza um trabalho grupal Terapêutico/Preventivo, com homens envolvidos em processos de violência doméstica conjugal encaminhados pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe para participarem da atividade que tem a duração de 10 encontros, a fim de refletirem sobre a violência praticada e trabalhar o controle das emoções envolvidas nas situações de violência. Desse grupo, participaram 10 homens que integraram o oitavo encontro e que se dispuseram de forma voluntária a serem incluídos na amostra.

4.3.2 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídos homens maiores de 18 anos, com capacidade cognitiva e psicológica preservada. Foram excluídos os homens menores de 18 anos ou com o diagnóstico de deficiência mental ou transtorno mental grave.

4.3.3 Instrumentos e técnicas

Testes Psicológicos

Os testes psicológicos foram aplicados com o intuito de medir diferenças entre indivíduos ou entre reações do mesmo indivíduo em diferentes ocasiões.

O CPS – Escalas de Personalidade de Comrey é um instrumento psicométrico que tem por objetivo avaliar a personalidade humana de maneira qualitativa e quantitativa, baseado na autodescrição para identificação dos principais fatores de constituição do indivíduo. O CPS é composto por 10 dimensões da personalidade, 100 afirmações com as quais o participante deve se identificar numa escala no formato Likert de 07 pontos, que varia de "nunca" a "sempre" e que pode ser aplicada individual ou coletivamente. As escalas V (validade) e R (tendenciosidade) têm por objetivo avaliar se as respostas dos sujeitos mascararam uma

personalidade ideal, e se as afirmações foram bem compreendidas em seu significado (COMREY, 1980). A Escala Confiança (T) mede o quanto a pessoa confia ou desconfia das situações ou pessoas. Escores altos indicam crença na honestidade, confiabilidade e boas intenções das outras pessoas. Escores baixos significam o sentido inverso do significado das escalas. A Escala Ordem (O) mede ordem contra falta de compulsão. Escores altos são característicos de pessoas cuidadosas, meticolosas, ordeiras e muito organizadas (RODRIGUES, 2009).

A Escala Conformidade (C) mede o quanto a pessoa se conforma com a sociedade onde vive. Pessoas com escores altos aceitam a sociedade como ela é, ressentem-se do não-conformismo de outras pessoas, procuram a aprovação da sociedade e respeitam as leis. A Escala Atividade (A) mede o quanto de energia a pessoa possui para as atividades que executa (IDEM).

A Escala Autoconfiança (S) mede se a pessoa é estável ou instável psicologicamente. Pessoas com escores elevados demonstram serem otimistas, tranquilas, confiantes, de humor estável e livre de sentimentos de depressão. Para tanto, responde-se nos extremos. Escores elevados da Escala Extroversão (E) são característicos de pessoas que interagem facilmente com os outros, procuram novos amigos, sentem-se à vontade com pessoas estranhas e não se importam de aparecer publicamente (COMREY, 1980).

A Escala Enfrentamento (M) mede o estereótipo de masculinidade. Pessoas com escores altos tendem a ser “fortes” e não se impressionam com cenas violentas, suportam vulgaridades e não choram facilmente nem mostram muito interesse em histórias românticas ou de amor. Apresentam um estereótipo social de masculinidade.

Por fim, a Escala Altruísmo (P) mede a empatia com as pessoas contra o egocentrismo. Escores elevados são típicos de pessoas prestativas, generosas, simpáticas, altruístas e que orientam suas vidas com interesse de devoção na ajuda ao outro (COMREY, 1980).

Foi avaliada, também, características de habilidade social dos homens autores da violência doméstica conjugal. Essa habilidade possui uma relação com o comportamento violento, saúde, satisfação pessoal, realização profissional e qualidade de vida. O teste psicológico utilizado foi o IHS- Inventário de Habilidade Social, que é um instrumento de autorretrato para aferir o repertório de habilidades sociais usualmente requerido em uma amostra de situações interpessoais cotidianas. Ele é de fácil aplicação e tabulação, permitindo uma identificação inicial das classes e subclasses de habilidades sociais que se caracterizam como deficitárias ou como recursos disponíveis no repertório do candidato. O instrumento é auto aplicável com um caderno de contendo 38 itens, cada um descrevendo uma situação de interação social e possíveis reações, além de folha de respostas que contém um quadro para

anotação como um modelo de escala para estimativa da frequência das respostas, no formato de likert 5 pontos (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2009).

Devido à fidedignidade da validação psicométrica, os instrumentos utilizados, sofrem pouca influência em seus resultados, segundo seus autores, mesmo ao serem aplicados em ambiente diversos. Vale destacar que ambos passaram pelo processo de validação e fidedignidade para serem considerados favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos e, assim, serem utilizados pelos psicólogos diante do seu perfil psicométrico, capacidade preditiva do construto avaliado e homogeneidade estatística.

Entrevistas semiestruturadas

Foram utilizadas entrevistas semiestruturadas (Apêndice II) para o estudo qualitativo, com itens para motivações para a prática da violência conjugal e de habilidades sociais (seguindo a ordem das questões: motivos que o levaram à Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher, pensamentos ocorridos no momento da agressão, tempo em que praticou a violência, procura por auxílio de especialista e de que maneira os homens poderiam modificar seu comportamento).

4.4 Procedimentos

Na DEAM, os participantes foram contatados pela doutoranda ou alunas de Iniciação científica após terem participado da convocação pela delegacia para audiência de qualificação dos autos. No Grupo Terapêutico Preventivo foi estabelecido um horário pelo coordenador do Grupo de acordo com a disponibilidade dos participantes. Todos foram encaminhados para uma sala reservadas para receberem explicações sobre os objetivos da pesquisa e assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Em seguida, eram realizadas as entrevistas semiestruturadas.

A aplicação da Escala de Personalidade de Comrey e do Inventário de Habilidades Sociais foi realizada logo em seguida. O tempo médio de duração desse levantamento foi de 1 hora para cada sujeito.

4.5 Análise de dados

Para apreciação dos dados qualitativos do Estudo 2, as informações foram submetidas a análise de conteúdo de Bardin (2009) envolve técnicas de pesquisa que permitem, de maneira sistemática e metódica, a descrição das mensagens, passagens, músicas ou falas e das atitudes atreladas ao contexto da enunciação, bem como as inferências sobre os dados coletados na pesquisa. A análise é escolhida pela necessidade de ultrapassar as incertezas referentes a hipóteses ou pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura flutuante por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as

relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas (CAVALCANTE et al; 2014).

De acordo com Bardin (2009) a análise de conteúdo se utiliza de várias técnicas onde busca compreender e descrever o conteúdo a partir da comunicação, por meio de inferências. Nesta análise, um procedimento importante é a elaboração dos indicadores, que precisa ter um objeto de estudo central, expressando-se numa temática acerca do que se deseja investigar e interpretar. A análise de conteúdo consiste em descobrir os núcleos de sentido, que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado. A análise divide-se em três etapas, que dizem respeito à pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação, para poder avaliar as temáticas trazidas pelas famílias (BARDIN, 2009; MINAYO, 2007).

Para analisar os motivos do ato violento, os núcleos de sentido foram: a violência como forma de provocação, de defesa e tipos de pensamentos que ocorreram no momento da prática da violência, sendo esses negativos ou positivos, enquanto possibilidade de enfrentamento. Foi quantificado as categorias e subcategorias de acordo com a frequência e/ou intensidade com que a palavra aparecia nas falas dos sujeitos.

Os testes psicológicos foram analisados de acordo com as especificidades dos manuais, seguindo os critérios de fidedignidade. Por fim, foi realizada uma associação entre traços de personalidade e tipos de violência por meio do SPSS, utilizando o qui-quadrado, enquanto teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis nominais, avaliando a associação existente entre variáveis qualitativas.

4.6 Procedimentos éticos

Esse estudo foi aprovado pelo CEP da Unit (via Plataforma Brasil), sob o número do parecer 1.341.150. Valendo-se do consentimento livre e esclarecido, buscou-se a anuência dos sujeitos que inicialmente foram informados sobre a natureza do estudo, seus objetivos, métodos e possíveis benefícios. Ao mesmo tempo, foram garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações durante análise dos resultados, os participantes foram identificados com nomes fictícios para que seja resguardado o sigilo da sua identidade.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 ESTUDO 1 - Caracterização da violência doméstica conjugal em Aracaju/Sergipe, Brasil¹

Em relação ao tipo de violência cometido contra a mulher aracajuana, foram identificadas as seguintes combinações: violência física, moral e psicológica (39,1%), violência moral e psicológica (28,4%), violência física (22,1%), violência física, moral, psicológica, patrimonial e sexual (6,7%), violência patrimonial (2,3%) e, por último, a violência psicológica, moral e sexual (1,2%). A maioria das ocorrências de violência conjugal (84,5%) deu-se nas residências, seguidas daquelas cometidas em via pública (12%) e no trabalho (4,3%).

Os principais motivos da violência doméstica conjugal foram: agressão física, ameaça de morte e término de relacionamento. Já as razões que as mantinham inseridas nos contextos do relacionamento violento eram: a convivência com o medo, a dependência financeira e a submissão, até o momento em que se decidiram pela denúncia, e superando barreiras como: pena do marido, abrir mão da vida em comum.

Um estudo realizado em 2016 em Palmas com 21 mulheres que sofreram violência doméstica foram analisados sentimentos e expectativas que envolviam a violência sofrida, por meio de relatos enviados à página “Macho na Roda”. O intuito desse estudo foi alcançar uma camada mais profunda da prática ciberfeminista dentro do espaço das redes sociais, particularmente do *Facebook*, observando-se a performances catárticas (liberação de emoções e sentimentos). Os relatos sigilosos retrataram temas como preconceito e violências, relacionamentos abusivos, estupro, pedofilia e assédio. Certamente são situações de humilhação, abuso e exploração que fizeram com que as mulheres acumulassem sentimentos negativos e causaram adoecimento de sua saúde mental (SOARES, MALCHER, 2017).

A arma branca foi o tipo mais utilizado nos casos de violência doméstica conjugal em Aracaju (69,7%). Sobre o turno em que a violência foi cometida, identificou-se maior prevalência durante o noturno (40,3%), seguida do vespertino (32,2%) e, por último, o turno matutino (27,4%). Provavelmente, o turno da noite é o período em que mais ocorrem casos de violência pelo fato de ser o período de maior oportunidade de convivência dos casais.

Constatou-se que domingo (25%) foi o dia em que mais ocorreu a violência doméstica conjugal, seguido da segunda-feira e sábado com a mesma proporção (15%). O final de semana é mais propenso ao uso de bebidas alcoólicas, que estimula o comportamento agressivo e período de maior tempo de convivência familiar e conjugal. Esses fatores

¹ Resultados do artigo submetido à Revista Interface – Comunicação, Saúde, Educação

conjugados parecem estar relacionados ao aumento da violência doméstica conjugal. Identificou-se que mais da metade dos agressores consumia bebidas alcoólicas (65%), maconha (17,7%), ou crack (9,7%). A associação de álcool e outras drogas foi de 6,5%. No entanto, a maioria dos autores não estava sob efeito de substâncias psicoativas (71%) durante o comportamento violento e, em 11% dos casos, não foi identificado, na denúncia o tipo de substância ingerida. O uso do álcool está mais relacionado às violências física, moral e psicológica combinadas, seguido da violência física isolada.

O dia da semana em que as mulheres mais denunciaram a violência sofrida foi a segunda-feira (23,3%), seguida pela quarta-feira (17%) e a quinta-feira (14,9%). Aproximadamente 63% dos homens voltaram a praticar violência contra sua companheira. A recorrência do ato violento não acontece apenas em Aracaju. Madureira (2014) constatou que em 60,5 % dos casos no território brasileiro houve reincidência da violência conjugal.

Em relação ao tempo de convivência, não houve predominância significativa para acontecer o primeiro ato violento, porém destaca-se que a violência ocorreu de forma mais frequente com casais que tinham entre 01 e 05 anos de convivência, sendo que a média foi de 8,32 anos de relacionamento. A localização espacial a nível de bairros das ocorrências revelou a seguinte distribuição: Santa Maria (23,9%), Bugio (16,1%), Santos Dumont (12,3%), Coroa do Meio (9,7%), Farolândia (7%) e Aeroporto (4,1%).

Na Tabela 01, apresenta-se a média de idade homens autores da violência, sendo a mais lata 38,75 anos em 2014. Em relação ao estado civil dos agressores, 32,5% eram casados ou tinham união estável, sendo que em mais de 30% dos casos, tratava-se de ex-companheiros. O número de homens com estado civil casado decresce a partir de 2013.

Tabela 01. Dados demográficos dos homens autores da violência doméstica conjugal na DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Aracaju (2012 a 2015).

		2012	2013	2014	2015
		Média	Média	Média	Média
		(DP)	(DP)	(DP)	(DP)
Idade		36,58	35,09	38,75	36,70
		(9,78)	(9,10)	(11,04)	(10,59)
p-valor*		0,001	<0,001	0,004	0,041
Nº de Filhos		1,87	1,77	1,72	1,62
		(1,38)	(0,99)	(1,03)	(0,96)
p-valor*		0,789	0,418	0,785	0,483
Escolaridade		N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
	Ensino Fundamental	33 (76,7)	70 (72,2)	78 (63,9)	35 (57,4)
	Ensino Médio	6 (14)	22 (22,7)	38 (31,2)	15 (24,6)
	Ensino superior	4 (9,3)	5 (5,1)	6 (4,9)	11 (18)
p-valor**		<0,001	0,131	0,046	0,025
Estado civil	Solteiro	42(55,3)	57 (57,6)	45(36,9)	77 (65,2)
	Casado	25(30,3)	29 (29,3)	32 (26,2)	25(21,2)
	União Estável	1(1,3)	9 (9,1)	35 (28,7)	9 (7,6)
	Divorciado	10 (13,2)	4 (4)	10 (8,2)	7(6)

p-valor**	0,696	0,463	0,909	0,817
------------------	-------	-------	-------	-------

*Teste T Student; **Teste Exato de Fisher

Constatou-se que os homens que praticaram violência doméstica apresentaram o ensino fundamental como maior índice de escolaridade (63%). O ensino superior atingiu maior índice em 2015 (18%). As principais profissões ocupadas pelos homens foram: pedreiro (23%), motorista (14%), policial (10%), vigilante (10%), autônomo (7%), funcionário público (5%). Foram citadas, ainda, outras profissões como: taxista, professor, vendedor, enfermeiro, entre outros. Destaca-se que mais 20% dos homens estavam desempregados.

Em relação ao número de filhos, 27% dos homens não possuíam nenhum filho, 33,7% apenas um filho; 28,7% possuíam dois filhos, 7,9% possuíam três filhos e apenas 3% possuíam acima de três, sendo que a média geral foi de dois filhos por casal.

Na Tabela 02 são apresentados os dados sociodemográficos das mulheres vítimas de violência. Pode-se contemplar situação atual das participantes, idade, situação conjugal e grau de escolaridade. Constatou-se que, em 2012, a maioria das mulheres possuía Ensino Fundamental, e o Ensino Médio atingiu melhor índice em 2014. Observou-se que aproximadamente 26,7% das mulheres não possuíam nenhum filho; enquanto 35,6% possuíam apenas um filho; seguidas de 27,7% com dois, três e seis filhos (10%).

Tabela 02. Dados sociodemográficos das mulheres que sofrem violência doméstica conjugal em Aracaju segundo inquéritos policiais na DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Aracaju (2012 a 2015).

		2012	2013	2014	2015	Total
Idade, anos		32,71	31,90	35,41	34,82	134,84
		N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	
Estado civil	Solteira	39 (53,4)	55 (54,4)	43 (36,5)	72 (62,1)	209
	Casada	24 (32,9)	32 (31,7)	30 (25,4)	25 (21,6)	111
	União Estável	3(4,1)	13 (12,9)	32 (27,1)	13 (11,2)	61
	Divorciada	7(9,6)	1(1)	13 (11)	6 (5,1)	27
Escolaridade	Ensino Fundamental	35 (45,3)	64 (64,2)	65 (48,4)	35 (36,2)	199
	Ensino Médio	25 (39,1)	34 (34,1)	45 (45,1)	40 (38,1)	144
	Ensino Superior	10 (15,6)	2(2)	8(6,5)	27 (25,7)	47

Na Tabela 03, a agressão física foi o principal causador da violência conjugal (58,7%), sendo essa mais praticada pelo companheiro durante a relação conjugal. Já a combinação da violência física, moral e psicológica apresentou maior associação com a não

aceitação do término do relacionamento.

Tabela 03. Tipos de violência e os motivos da denúncia na DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Aracaju (2012 a 2015).

		Categoria dos tipos de violência doméstica conjugal							
		Física	Física, Moral, Psicológica		Moral e Psicológica	Física, Moral, Psicológica Patrimonial	Patrimonial	Psicológica Moral e Sexual	Todas em conjunto
Motivoda denúncia	Não aceitar o término da relação	n	4	15	14	2	0	1	0
		%	4,3	9,4	11,5	7,1	0,0	25,0	0,0
	Agressão física	N	74	94	25	14	4	2	1
		%	78,7	58,8	20,5	50,0	40,0	50,0	100,0
	Ameaça de morte	N	9	29	57	10	4	1	0
		%	9,6	18,1	46,7	35,7	40,0	25,0	0,0
	Cenas Ciúmes	N	6	14	6	0	1	0	0
		%	6,4	8,8	4,9	0,0	10,0	0,0	0,0
	Difamação	N	0	7	13	0	1	0	0
		%	0,0	4,4	10,7	0,0	10,0	0,0	0,0
	Privação de liberdade	N	0	0	4	2	0	0	0
		%	0,0	0,0	3,3	7,1	0,0	0,0	0,0
	Abuso sexual	N	1	1	3	0	0	0	0
		%	1,1	0,6	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0

É importante destacar que a aceitação negativa do término do relacionamento foi uma importante causa para o ato violento pelos companheiros. A cultura machista que ainda impera no Brasil e classifica o homem como “senhor da casa” pode explicar, esse comportamento agressivo diante da possibilidade de perder o poder e o controle sobre a mulher.

Apenas 23,8% das vítimas realizaram exame de corpo de delito, sendo que 76,2% não procuraram nenhum profissional da área da saúde. Segundo observação dos inquéritos, a mulher sergipana só procura ajuda de um profissional de saúde quando é encaminhada por algum órgão jurídico como a Delegacia da Mulher, ou quando sofre lesões mais graves e, ao chegar ao pronto atendimento de saúde, é encaminhada ao órgão responsável.

É importante destacar que a análise dos inquéritos policiais de ocorrência denotou falhas no sistema da delegacia da mulher, uma vez que foram encontrados muitos inquéritos

com informações incompletas, além da falta de padronização no preenchimento dos mesmos, o que acarretou dificuldade na análise. É necessário que esse órgão público capacite seus profissionais a fim de minimizar a falha humana e assim oferecer um serviço de qualidade a população.

Discussão

Ao comparar a média das idades, constatou-se que o homem autor da violência era, mais velho do que a mulher que sofre violência. Para Rosa *et al.* (2008), o fato do homem agressor ser mais velho está ligado ao sentimento de posse/domínio que costuma existir na relação conjugal. Os homens autores de violência doméstica foram construídos com base na civilização da força e virilidade, nessa teia do machismo, em que o masculino representa a autoridade máxima na sociedade e nas relações conjugais, enquanto condição identitária de agressor (LÔBO; LÔBO, 2015).

Pesquisa realizada pelo Instituto de Apoio à Vítima apontou que a taxa de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil foi de aproximadamente 85%, a maioria apresentando o estado civil “casada” (37,4%) (APAV, 2014). Almeida e Soeiro (2010) afirmam que a violência conjugal é a forma de crime mais praticada contra as mulheres e que a possibilidade desta violência ser recorrente aumenta devido à proximidade e intimidade do perpetrador da violência com a vítima. As relações de conjugalidade entre autor do crime e vítima são expressivas, chegando a 35,8% em todos os casos de violência doméstica e 14,4% dos casos de violência doméstica ocorreu entre companheiros não casados (APAV, 2014).

A maioria dos homens que cometeram violência conjugal em Aracaju no período estudado cursaram apenas o Ensino Fundamental, corroborando com os dados de outros estudos (SANTOS, 2014; LEÔNCIO *et.al*, 2008; GOMES; FREIRE, 2005; PADOVANI; WILLIAMS, 2002). É importante destacar que o nível Fundamental e Médio aparecem com dados decrescentes em 2015, enquanto o Ensino Superior apresentou crescimento mesmo ano. Essa modificação provavelmente acontece em decorrência dos programas educacionais investidos pelo governo brasileiro nos últimos 10 anos. Segundo levantamento realizado pelo IBGE (2012), país passou de uma taxa de conclusão de escolaridade de 41,4% em 2005 para 56,7% em 2014, ou seja, avançou 15,4 pontos percentuais neste sentido.

Segundo a já referida pesquisa nacional do Instituto de Apoio à Vítima, as mulheres que sofreram violência conjugal em 2013 apresentaram a seguinte distribuição de nível de instrução: 6,9% frequentaram o Ensino Superior; 4,7% o Ensino Fundamental Completo (4,7%) e 4,5% o Ensino Médio Completo (APAV, 2014).

A situação histórica do Brasil reforça que os setores de vigilância, como os órgãos

judiciais, precisam dar conta da violência urbana. Entretanto categorias mais privilegiadas da população (A e B), quando vivenciam estes conflitos contam com serviços que permitem a resolução de maneira privada (advogados, terapeutas, médicos), sem precisar da via policial-judicial. Dessa forma, pode-se afirmar que a violência doméstica não é resultado da pobreza, mas da carência de direitos, entre eles o direito de ter acesso a serviços especializados públicos, que sejam tão bons quanto os privados, para o atendimento de problemas desta natureza (IZUMINO, 2009).

Saffioti (1999) afirma que o desemprego masculino é uma fonte de motivação para a violência contra a mulher, uma vez que, ao serem retiradas as atividades laborais como ferramenta que lhe proporciona o desempenho da função de provedor da casa, o homem se encontra em situação de fragilidade identitária, além de ter sua posição de poder ameaçada pela perda da atribuição que a legitimava. Santos (2014) também apontou como uma das características de homens que cometiam agressão contra as companheiras o fato de estarem desempregados ou aposentados. Da mesma forma, a pesquisa da APAV (2014) identificou que apenas 33,7% dos homens que cometeram violência contra as companheiras estavam empregados.

O aspecto econômico, impacta no surgimento dos conflitos conjugais. Uma pesquisa realizada em São Paulo, constatou que o homem desempregado, apresenta inabilidade nas estratégias de enfrentamento frente aos problemas cotidianos. Cabe salientar que, devido ao estigma masculino, o fato de não ser mais o “provedor” do lar, pode causar no homem isolamento social/familiar. Essa experiência aumenta a intolerância dos homens, o que pode ocasionar também os comportamentos violentos (SOUZA et. al, 2016).

Na pesquisa realizada em Aracaju, constatou-se que as profissões mais desempenhadas pelas mulheres foram: doméstica (29%), do lar (23%), estudante (14,9%), diarista (10,9%), autônoma (8,2%), serviços gerais (5%), comerciante (4,9%) e recepcionista (4,1%). As estatísticas sobre o papel profissional da mulher que foi vítima de violência doméstica apontam que 29,6% estavam empregadas e 20,9% desempregadas (as que estavam estudando contaram como 10,7%). As mulheres que trabalhavam para sustentar a casa representaram 29,1%, em contraponto com as que cuidavam exclusivamente da casa e família, 23,6% (APAV, 2014).

Quanto ao local do crime, esse estudo aponta a residência como o mais frequente (31%), seguido da rua (27,1%) o que corrobora com os dados constatados pelo Mapa da violência no Brasil (WAISELFISZ, 2015), que indica a alta domesticidade da violência e dos homicídios de mulheres. Existe uma distribuição da violência pela região sul de Aracaju, uma vez que os bairros Santa Maria, Aeroporto e Farolândia são próximos, o que pode ser

considerado área de risco da violência doméstica conjugal e que, por essa razão, necessita de maior intervenção no combate a esse tipo de violência.

Sobre os motivos que levam a atos de violência contra suas companheiras, identificou-se, principalmente, que os homens não conseguem aceitar o término do relacionamento. Segundo Paiva (2017), o perfil psicológico do marido agressivo caracteriza-se, principalmente, pela forte relação de posse sobre a mulher, na qual ela é vista como propriedade. Eles apresentam também forte tendência ao ciúme patológico, caracterizado pelo estado de constante vigília, ansiedade e estresse.

Em relação ao motivo da denúncia que levou as mulheres a prestarem queixas contra seus companheiros, destacam-se a agressão física e ameaças. A violência foi praticada com uso de armas ou instrumentos perfuro-cortantes. A maioria dos agressores usou a força física contra suas companheiras. O uso de armas brancas foram as mais referidas, seguido de armas de fogo, o que corrobora com o encontrado na literatura (OLIVEIRA et al., 2009).

Pesquisa realizada na cidade de São Paulo destacou a violência física, onde o agressor pode empurrar, chacoalhar, agarrar, estapear, socar e/ou chutar, e que, 25% dos agressores tinham utilizado armas contra suas parceiras. Enquanto a violência moral é caracterizada pela difamação, injúria e xingamentos, a violência física fere a integridade do corpo da companheira (GOMES; DINIZ, 2012).

Os inquéritos da DEAM revelam que, na maioria dos casos, a denúncia fora realizada por conta de agressão física. Mesmo havendo histórico de violência moral e psicológica, as mulheres aracajuanas não as consideraram relevantes o suficiente para justificar e embasar uma denúncia. Esse tipo de violência pode ser considerado um “*gaslight*”, ou seja, uma forma de abuso mental que consiste em distorcer os fatos e omitir situações com o intuito de deixar a vítima em dúvida sobre a sua memória e sanidade. O *gaslight* pode ser algo muito sutil, tão simples como um comentário aparentemente inocente, mas, naquele momento, o homem que pratica a violência está fazendo um julgamento sobre a mulher, buscando desqualificar as percepções e sentimentos de sua parceira por meio da violência emocional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2016).

O Mapa da Violência (WASELFISZ, 2015) aponta que a violência física foi a mais frequente, (48,7%), com incidência nas mulheres jovens e adultas. Em segundo lugar, a violência psicológica, presente em 23% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante. Em terceiro lugar, a violência sexual, objeto de 11,9% dos atendimentos.

Outras pesquisas apontam que homens que cometeram violência e faziam uso do álcool associam o comportamento agressivo ao efeito que a bebida produz, dando várias explicações e desculpas por terem cometido o crime e tirando a culpa totalmente de si (DA

SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014; ALVES; DINIZ, 2005; KRUB *et al.*, 2002; ALVES; OLIVEIRA *et al.*, 2009; DE MELO; DA SILVA; CALDAS, 2009; DINIZ *et al.*, 2003). Ao analisar os dados sobre Violência Doméstica relacionados à Dependência do Uso de Álcool, foi possível identificar que 22% dos homens eram dependentes. Em contrapartida, 10% não possuíam nenhuma dependência (APAV, 2014). Segundo Day *et al.* (2003), tem sido recorrente a violência contra a mulher acontecer após abuso de substâncias psicoativas, independente da classe social, pois o uso das mesmas provoca alteração na percepção do sujeito e baixa censura da consciência.

A literatura destaca que o consumo de álcool está intimamente relacionado à violência sexual, fato que não ficou evidenciado nessa pesquisa. Em estudo realizado em Natal por Costa *et. al.* em 2012, identificou que o uso de substâncias como o álcool e drogas pode estar envolvido em até 92% dos casos relatados de violência doméstica. Em relação à violência sexual, estimaram que o uso de álcool estivesse associado em até 50% dos casos.

O dia da semana em que as mulheres mais denunciaram a violência sofrida foi a segunda-feira, seguida pela quarta-feira e quinta-feira. Esse é um dado importante, por apontar que as mulheres tendem a demorar, no mínimo, quatro dias para procurar uma delegacia e prestar um Boletim de Ocorrência.

Gomes e Diniz (2012) apontam que os tipos de violência mais cometidos pelos homens são: física, psicológica, sexual e moral. A violência psicológica mais comum se refere às tentativas de controle dos comportamentos das companheiras, impedindo-as, por exemplo, de escolher suas amigas ou de usar algum tipo de roupa.

Por fim, é importante frisar dois aspectos. O primeiro diz respeito à análise dos inquéritos policiais de ocorrências na DEAM. Nestes foram encontradas falhas no sistema de preenchimento de dados, uma vez que muitos inquéritos tinham informações incompletas (dados sociodemográficos, detalhes sobre a violência, entre outros), além da falta de padronização no preenchimento dos mesmos, o que acarretou dificuldade na coleta e análise e evidenciou falha na instrumentalização da delegacia especializada da mulher.

O segundo aspecto diz respeito a uma reflexão necessária no cenário da violência doméstica conjugal, muitas vezes, o agressor é criminalizado, mas é indispensável compreender que, apesar de ser autor, o homem pode, também, ser vítima do machismo, impregnado nas relações culturais de gênero. Grande parte das relações estabelecidas entre homens e mulheres, principalmente as afetivo-sexuais são permeadas pela cultura machista, o que dificulta muitas vezes o homem demonstrar sua fragilidade emocional, em vez da sua força física (LÔBO; LÔBO, 2015).

5.2 ESTUDO 2 - Traços de personalidade e habilidade social em autores da violência doméstica conjugal²

Esse estudo analisou as características de personalidade e habilidades sociais de autores de violência doméstica contra suas parceiras em Aracaju e traçou um perfil de agressores e principais motivos para a violência.

A faixa etária dos sujeitos estava entre 25 e 58 anos, com média de 36,47 anos. Todos exerciam algum tipo de atividade remunerada: auxiliar de eletricista, auxiliar de carga, design gráfico, frentista, motorista, pedreiro, professor, técnico de enfermagem, vendedor e vigilante. A renda familiar ia de R\$600,00 até R\$8.000. Em relação à escolaridade, 05 participantes cursaram até o Ensino Fundamental, 12 cursaram o Ensino Médio e 05 o Ensino Superior. Desses, 15 eram solteiros, 05 eram casados com registro civil, 02 estavam em União Estável e 01 era separado. O tempo de convivência com a companheira variou de 1 até 31 anos (Tabela 04).

Tabela 04. Motivos atribuídos pelos sujeitos para a prática de violência doméstica conjugal em Aracaju (2018):

Forma		Frequência	%
Defesa	Filho	25	14,
	Defesa	22	13
	Ciúmes	18	10,6
	Discussão	15	8,9
Provocação	Xingamentos	12	7,1
	Falta de controle	11	6,5
	Mulher	28	16,6
	Confusão	15	8,9
	Pagar na mesma moeda	13	7,7
	Bebida	10	5,9
TOTAL		169	100

Foi nítida a necessidade de os participantes se defenderem da acusação, alegando que a violência foi necessária para defender os filhos, ou defender-se das provocações da companheira.

As palavras em referência a elementos centrais que representam o motivo da violência foram “filho”, “discussão” e “agressão”. O conhecimento compartilhado pelos participantes caracteriza-se por justificar a violência conjugal pela divergência na criação e pela divisão de afeto dos filhos, ou pelas brigas constantes do casal, sejam elas verbais ou físicas. Durante a entrevista, a maioria dos participantes defendeu que teriam sido apenas agressões verbais.

² Resultados de artigo submetido à Revista Psicologia Ciência e Profissão

É comum durante o processo de divórcio ocorrer a alienação parental, em que o luto da desvinculação contribui de maneira significativa para que o genitor alienante crie uma imagem negativa do ex-companheiro para a criança, implantando a ideia de descrédito no outro. O objetivo é denegrir a imagem do outro genitor, o alienado, para romper o vínculo da criança com ele (MENDONÇA; ALVARENGA, 2011).

P3: Nosso filho sempre foi criado pela minha mãe (avó paterna) e quando a gente resolveu se separar, ela foi com a polícia tirar a força meu filho e isso eu não aceito! Por isso fui agressivo, gritei muito, mas não agredi diretamente ela. Ela não sabe criar nosso filho, não posso permitir que isso aconteça...

P5: A briga começou porque minha ex é muito ousada, fica enchendo minha cabeça, aí não tem como se controlar... eu também tenho ciúmes, mas qual o cara que não tem? A gente discute muito por causa do nosso filho, ela fica colocando o menino contra mim.

P18: Fui levar minha filha na escola e minha mulher me disse muito desaforo, teve muita briga e por isso teve xingamentos, eu não bati nela, foi só discussão, “qual homem vai ficar calado, vendo sua mulher te esculhambar?”, eu só devolvi na mesma moeda... Ela não é certa não, eu já prestei BO contra ela, pois ela quebrou muitas coisas dentro de casa, sem contar que ela não toma conta direito da nossa filha e nem da casa.

Em uma pesquisa realizada no Centro de Referência de Atendimento à Mulher de um município do interior de São Paulo em 2012, foi identificado que os desentendimentos domésticos eram associados à educação dos filhos, organização da casa, higiene e o fator socioeconômico é um determinante na desordem de um lar, pois a falta do sustento adequado leva a brigas e intrigas e pode envolver todos os membros da família (OLIVEIRA, 2016). Alguns desses fatores foram expressados nos trechos destacados dos relatos dos sujeitos:

Percebeu-se que os autores da violência “acusam” as mulheres como motivo para eles estarem na DEAM, ou seja, não reconhecem a possibilidade de terem feito “algo de errado”, inclusive um crime. Dessa forma, a culpa é deslocada para a mulher e não para o seu comportamento agressivo.

Houve uma associação entre as falas dos participantes sobre as palavras “ciúmes” e “mulher”. Os homens tentaram justificar a prática do ato violento, devido ao ciúme de suas companheiras e, conseqüentemente, o motivo de estarem na DEAM, conforme os correlatos baixo:

P4: Há mais ou menos um ano atrás quando ainda namorava teve uma briga na rua com minha namorada, ela me empurrou e por isso eu me defendi, bati nela com que estava na mão, bati com o capacete... sei que fui errado, mas já paguei pelo meu erro, fui preso... O que aconteceu agora é que é essa minha ex não me deixa quieto, hoje eu namoro outra pessoa e como tenho uma filha é normal que eu deixe minha filha com ela, para elas se conhecerem, mas minha ex gosta de confusão e não quer que minha filha fique com minha namorada, acho que deve ser ciúmes, por isso estou aqui de novo, tudo por causa dela.

P12: Tivemos uma discussão verbal, eu a ofendi pelo celular, aí ela prestou queixa.

O comportamento agressivo pode ser definido como um comportamento social hostil com a intenção de infligir dano ou causar prejuízo a uma pessoa ou grupo. Os participantes relataram que a agressividade muitas vezes está associada à dificuldade de controlar seus impulsos e que, por essa razão, eram agressivos mesmo que não quisessem reagir exatamente assim.

P2: Eu não sou agressivo, nunca tinha me envolvido assim... ela que está fazendo confusão, não era para ser assim.

P18: Não gosto de levar desaforo... não sei me controlar... acabo sempre revidando.

O comportamento agressivo é apontado como fator para que a mulher permaneça no relacionamento, relacionados principalmente a ameaças e à não aceitação da separação. Além disso, é um dos principais motivos para que a mulher registre uma queixa contra o (ex) cônjuge agressor (LIMA; VARGAS, 2012).

Num estudo realizado em Natal, os autores, levantaram que o uso abusivo/nocivo do álcool, negado como doença pelos familiares, é o mais prevalente nos casos de violência doméstica. Geralmente, usado como justificativa para os conflitos no lar, o uso de bebida alcoólica pode ser interpretado como estratégia de facilitadora das relações interpessoais (COSTA, 2015).

Os participantes também justificaram a violência conjugal como forma de defesa, uma vez que suas companheiras teriam provocados as brigas, conforme pode ser exemplificado nos relatos abaixo:

P22: O problema é que a lei considera a discussão verbal uma agressão. Mas, nada houve além disso.

P3: Nunca tive um histórico de agressão... mas, uma coisa é preciso ser dito, se não tiver agressão por parte da mulher, o homem não agride. ela que parte para cima de mim...

P4: A bebida ajuda muito a gente ser agressivo... e no nosso caso, os dois bebem, aí não tem como ser diferente, sem falar das provocações que ela faz, não tem como suportar... ela é muito interesseira, fica colocando o nosso filho no meio para que eu ceda e sempre dê dinheiro.

Conforme pode ser constatado nas falas dos sujeitos, estes transferem a culpa do comportamento agressivo de forma quase exclusiva para as mulheres. Em um relacionamento permeado pela violência conjugal, há uma relação de poder desigual entre homem e mulher, em que o homem, ao se sentir ameaçado, e a fim de restabelecer o poder que ele acredita ter sobre a parceira, usa meios desrespeitosos para controlá-la, como a força física. Por outro lado, é preciso considerar que os relacionamentos conjugais são de parceria, em que homens e mulheres se expressam e são agentes ativos da relação (PAIXÃO, 2015).

Gregori (1993) rejeita a abordagem de pesquisas que pressupõe os papéis de gênero de maneira dualista e fixa e considerar os homens como algozes e as mulheres como vítimas.

Esse dualismo vítima-algoz, embora facilite a denúncia da violência, limita a visão dessa temática ao considerar apenas os aspectos jurídicos, visa à ação criminosa e culpabiliza apenas um autor da relação conjugal.

Quando a mulher faz o registro do boletim de ocorrência, ela é vista como vítima e “não sujeito” da relação/situação. Nestas queixas, é reforçada a reprodução dos papéis de gênero e, ao se colocar em uma posição de vítima, a mulher pode obter, além da proteção, o prazer da vingança. Outros autores consideram que discurso vitimista não só limita a análise da dinâmica da violência praticada por parceiros, como também não oferece uma alternativa para a mulher. A violência sofrida pela mulher não é exclusivamente de responsabilidade do agressor. A sociedade ainda aceita a desigualdade de gênero e relações simbólicas de poder que desencadeiam a violência interpessoal (DA SILVA. COELHO; NJAINE, 2014).

Constatou-se na Tabela 05, os pensamentos dos homens durante o ato violento. Houve relação entre o sentimento de vergonha, uma vez que a mulher estaria publicamente fazendo o autor não ser reconhecido como o “homem da casa” e o comportamento de impressionar os amigos, no sentido de agir com agressividade intensa a fim de demonstrar quem tem o controle da relação e do lar.

Tabela 05. Tipos de pensamentos dos homens durante o ato agressivo, Aracaju (2018).

Tipo de pensamento		Frequência	%
Pensamento Negativo	Agredir para cessar a situação de conflito	30	21,1
	Não consigo me controlar	27	19
	Estava desesperado	12	8,5
Enfretamento	Só estava se defendendo	35	24,6
	Garantir seus direitos	23	16,2
	Impressionar os amigos	15	10,6
TOTAL		142	100

Pode-se identificar ainda, a agressão como forma de “defesa social”, ou seja, um comportamento para manter o status e a “dominação masculina”. Isto pode ser exemplificado no relato abaixo:

S5: Eu só agredi, porque ela ficou me tirando do sério na frente dos meus amigos e isso eu não admito... tive raiva por isso.. mulher tem que me respeitar.

A palavra “não” aparece com maior frequência nas respostas dos participantes em todas as respostas, tratando-se de um elemento funcional e negativo expresso por eles

enquanto mecanismo de defesa de sua psique. O “não” pareceu estar relacionado à situação de acusação e investigação na qual se encontravam, uma vez que os acusados costumam negar sempre, como principal estratégia da defesa. Oliveira e Gomes (2012), afirmaram que os homens agressores podem ver a violência até como normal, com o argumento de que é um ato educativo, ou ainda, um modo de ser. Eles justificam o uso da violência contra mulher por ciúme/infidelidade, desemprego, “erros dela” como: falta de compreensão, recusa sexual, confrontação, desobediência), além da dificuldade de dialogar e medo de perder o controle sobre a mulher. Um aspecto muito característico dos agressores é a tendência à minimização da agressão e/ou negação do comportamento agressivo, culpando a vítima pelo seu comportamento (CORTEZ, PADOVANI; WILLIAMS, 2005).

Os mecanismos de defesa não se reduzem apenas ao clássico conflito neurótico, pois constituem operações de proteção postas em jogo pelo ego ou por si mesmo para assegurar sua própria segurança. Eles não representam apenas o conflito e a patologia, são também uma forma de adaptação. O que torna a defesa um aspecto doentio é sua utilização ineficaz ou, então, sua não adaptação às realidades internas ou externas (SOBRAL; TODESCATO, 2012).

P1: Fiquei desesperado, pensei em muita coisa ruim, pensei em acabar com minha própria vida, em acabar com essa situação logo... tive um pouco de raiva do que estava acontecendo.

P2: Não teve agressão entre a gente, mas quando fui tirar minhas coisas de dentro de casa, só fiquei pensando em não ter mais confusão e acabar com essa situação, acabar de vez com esse relacionamento, não quero ter mais nada com ela.

Nas falas acima, aparecem também outras emoções dos homens autores da violência, como o arrependimento do ato cometido, a raiva pelo o que aconteceu, por ter conhecido a companheira e, ainda, a revolta por ter sido denunciado e por acreditar que a Lei Maria da Penha beneficia a mulher e não permite ao homem explicar sua versão. Também foi apontado pelos participantes o fato de morar próximo a ex-companheira e a medida liminar é prevista pela Lei 11.340 / 2006, presume comportamentos que devem ser respeitados como: manter distância do domicílio ou local de moradia da vítima; proibição de comportamentos como aproximação e contato com a mulher, família e testemunhas, respeitando a distância mínima. Os participantes alegam a inviabilidade de cumprir a Medida Protetiva, uma vez que seu direito de ir e vir fica prejudicado.

Dezoito participantes informaram que foi a primeira vez que cometeram o ato violento contra suas companheiras e cinco participantes relataram uma recorrência desse

comportamento, em alguns casos, repetindo-se por vários anos. A maioria informou ter procurado ajuda de amigos e familiares para conversar e receber orientação.

A respeito das estratégias mais utilizadas pelos autores de violência doméstica conjugal para modificar a situação de agressão, caso fosse possível, os sujeitos apontaram: pensar no futuro dos filhos, e apelar para a religião como estratégia de enfrentamento dos conflitos conjugais e minimizar a agressividade.

Ross e Babcock (2009) realizaram um estudo nos Estados Unidos com homens agressores na violência conjugal, diagnosticados com transtorno da personalidade *borderline* e antissocial. Foi identificado que esses homens utilizavam a violência de forma reativa, ou seja, através de impulso como resposta a algum tipo de provocação na presença da raiva.

Em relação à avaliação de tipos de personalidade, A Escala R, que avalia a tendenciosidade das respostas, apresentou uma pontuação no limite máximo (62 pontos no limite de 61), indicando que os sujeitos quiseram omitir ou mascarar seus traços de personalidade. Na Tabela 06, foi destacada a relação dos traços de personalidade com os tipos de violência, a fim de compreender se os traços negativos da personalidade poderiam influenciar no tipo de violência utilizada pelos autores da violência.

Tabela 06. Relação entre traços de personalidade do autor da violência e tipos de violência cometidos, Aracaju (2018):

Traços de personalidade	Violência doméstica conjugal		TOTAL
	1-2 Tipos de violência	3-4 Tipos de violência	
Mais traços positivos do que negativos	4	0	4
Mais traços negativos do que positivos	9	8	17
Número de traços positivos e negativos iguais	0	2	2
TOTAL	13	10	23

<0,05

*Tipos de violência doméstica conjugal de acordo com a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha): física, psicológica, moral, patrimonial e sexual.

Os indivíduos que apresentaram traços de personalidade mais negativos praticam violência com mais frequência quando comparados aos que apresentam traços de personalidade positivos. Os resultados referentes aos traços de personalidade entre os grupos da DEAM e do Grupo Terapêutico Preventivo não apresentaram diferenças significativas. Os tipos de violência mais praticados pelos participantes avaliados na DEAM

foram: física e patrimonial; e no Grupo Terapêutico Preventivo, psicológica e moral. Colocar acima.

Os traços de personalidade positivos em maior evidência nos homens avaliados na DEAM foram: 1 Escala Atividade (A), que mede o quanto de energia a pessoa possui para as atividades que executa; 2. escala (E), que caracteriza o sujeito como extrovertido, expansivo, sociável e com facilidade de contato em seu trabalho. 3. Escala (M) que mede o estereótipo de masculinidade, são considerados fortes, não se impressionam com cenas violentas, suportam vulgaridades e não choram facilmente (RODRIGUES, 2009).

Já os traços de personalidade negativos de maior destaque foram: 1. Escala (T), que caracteriza pessoas como desconfiadas, retraídas e que possuem uma opinião inicialmente negativa do ser humano. 2. Na escala (S), identificaram-se como agitados, pessimistas, com sentimentos de inferioridade e, por essa razão, é comum reagirem frequentemente com oscilações de humor. 3. Na escala (P), são pessoas que tendem a se ocupar mais consigo mesmas e com seus próprios objetivos. 4. Na escala (O), demonstraram não ter cautela em suas ações, costumam agir por impulsividade, são desorganizados em seus pensamentos, fala e comportamento. 5. Na escala (C) evidenciaram serem inclinados a contestar as leis e as instituições sociais, ressentem-se de controles e não aceitam o conformismo.

Os traços de personalidade positivos avaliados nos sujeitos do Grupo Terapêutico Preventivo em maior evidência nos homens avaliados no Grupo Terapêutico Preventivo foram: 1. A escala Ordem (O), que mede ordem contra falta de compulsão - escores altos são característicos de pessoas cuidadosas, meticolosas, ordeiras e muito organizadas; 2. A escala (P), onde demonstram comportamentos de generosidade, simpatia, altruísmo e 3. escala (C), que mede o quanto a pessoa se conforma com a sociedade onde vive, e que demonstrou capacidade para aceitar a sociedade como ela é, ou seja, respeita e cumpre leis.

Já os traços de personalidade negativos foram: 1. escala T – os sujeitos demonstraram serem desconfiados e retraídos, principalmente em situações novas, e possuem uma opinião inicialmente negativa do ser humano. 2. Na escala (E), demonstram ser introspectivos, reservados ou reflexivos.

É importante destacar que a vivência no Grupo Terapêutico Preventivo favoreceu a busca do controle emocional por meio do autoconhecimento e das discussões de temáticas referentes à violência doméstica conjugal, informações sobre a Lei Maria da Penha, consequências do comportamento agressivo, além dos sujeitos aprenderem estratégias eficazes de controlar seu comportamento.

Pesquisas realizadas em países da Europa avaliaram a presença de alguns transtornos de personalidade como *boderline*, *obsessivo-compulsivo*, o transtorno *antissocial*,

em sujeitos que praticaram violência contra parceiras (MANETE COHEN, SCHUTZ, 2013).

Ross e Babcock (2009) realizaram um estudo nos Estados Unidos com homens agressores na violência conjugal. Os autores identificaram que o grupo dos homens diagnosticados com transtorno antissocial utilizava a violência tanto de forma impulsiva quanto sem a presença da raiva ou de provocação. Os autores também identificaram que os homens diagnosticados com transtorno da personalidade eram mais violentos em relacionamentos amorosos quando comparados com o grupo de homens com ausência dessa desordem. Na Avaliação Psicológica realizada com os homens que cometeram violência contra suas parceiras na DEAM e no Grupo Terapêutico Preventivo, foi possível identificar os transtornos de personalidade: 1. dependência, caracterizada pela necessidade muito forte de serem cuidados, com forte medo de separação, sentem desconforto ou desamparo quando estão só e, quando um relacionamento é rompido, buscam urgentemente outro; 2. transtorno antissocial, caracterizado pelos comportamentos de manipulação, frieza afetiva e traços maquiavélicos.

Ao comparar os dois grupos avaliados, pode-se constatar que os homens apresentaram como principal característica a atitude defensiva, tentando justificar o comportamento agressivo e deslocando a culpa para sua companheira. Também por essa razão, alguns homens tiveram dificuldade em revelar sentimentos ou informações mais subjetivas.

Os resultados referentes à avaliação das habilidades sociais dos sujeitos desse estudo, foram apresentados na tabela 07, a fim de identificar a categoria de maior e menor habilidade social relacionadas ao repertório comportamental dos autores da violência doméstica conjugal.

Tabela 07. Habilidade Social dos autores que praticaram violência doméstica conjugal, Aracaju (2018).

Fatores	N	Sujeitos da DEAM (Média)	Percentil (%)	N	Sujeitos do Grupo Terapêutico Preventivo (Média)	Percentil (%)
F1- Enfrentamento e autoafirmação com risco	13	60,38	100,00	10	55,5	90,39
F2- Autoafirmação na expressão de sentimento positivo	13	61,92	100,00	10	52,5	75,88
F3- Conversação e desenvoltura social	13	46,46	68,66	10	55,9	51,39
F4- Auto exposição a desconhecidos e situações novas	13	49,23	35,39	10	31	20,72

	13				
F5- Autocontrole da agressividade	41,53	20,54	10	43,5	45,80

Os sujeitos da DEAM apresentaram o Fator 1 – enfrentamento e autoafirmação com risco - acima da média, que está relacionado com a capacidade para apresentar-se, discordar de colegas, lidar com críticas e manter conversa com desconhecidos. Apenas um sujeito apresentou inabilidade em lidar com situações que estimulam a defesa pessoal.

O Fator 2 – identificou-se que os homens estão acima da média, mas que 5 sujeitos apresentaram habilidade social abaixo da média, o que demonstra dificuldade em seu repertório para elogiar, agradecer e expressar sentimentos afetivos.

Já no Fator 3 – conversação e desenvoltura social, identificou-se que a maioria dos participantes estão abaixo da média (46,46%), o que demonstra dificuldade no contato face a face, encerrar uma conversa, pedir favores e reagir a elogios.

O Fator 4 – autoexposição a desconhecidos e situações novas, indica a habilidade de abordar pessoas desconhecidas: pedir favores, apresentar palestras. Os participantes apresentaram escore um pouco abaixo da média (49,23%).

Por fim, o Fator 5 - autocontrole da agressividade, está relacionado com a capacidade de reação a estimulações aversivas, ou seja, de forma socialmente competente (controle dos sentimentos negativos). Constatou-se que os participantes apresentaram capacidade de controle abaixo da média (41,53%), um dado que corrobora para que os autores da violência não consigam controlar sua raiva e impulsividade durante os episódios violentos e, consequentemente, tenham dificuldade em modificar seu repertório comportamental.

Já os homens que participam do Grupo Terapêutico Preventivo demonstraram menor habilidade social em 3 fatores, quando comparado aos homens avaliados na DEAM. Por outro lado, os candidatos avaliados obtiveram maior habilidade social no Fator 3- conversação e desenvoltura social e Fator 5- Autocontrole da agressividade.

Em relação à habilidade social, pode-se identificar que os autores da violência demonstram manejo no que se refere à expressão de emoções e sentimentos, uma característica que provavelmente facilita o processo de conquista e reconciliação no relacionamento. Também, apresentaram características relacionadas à facilidade no relacionamento interpessoal com amigos e familiares, fato que pode contribuir para a manipulação de suas relações. Por outro lado, identificou-se que eles apresentam facilidade em se expor a situações de autoafirmação e riscos, características que favorecem o ato

impulsivo e, conseqüentemente, a violência doméstica conjugal.

Ao analisar as habilidades sociais dos autores da violência, a teoria do *stalking* explica os padrões de comportamentos violentos frequentemente perpetrado por homens no contexto de relações íntimas com mulheres. Tipicamente, dois propósitos fundamentais presidem este padrão de conduta: a tentativa de reconciliação e desejo de vingança pela separação, sendo que, muitos destes *stalkers* facilmente flutuam entre os dois propósitos. Tais propósitos estão de acordo com a habilidade social identificada nos autores da violência nesse estudo, como o manejo para influenciar, expressar a afetividade e ser comunicativo, para que assim, fosse possível persuadir suas companheiras (BURGERS, 2001).

Um estudo realizado na Espanha com homens que praticaram violência doméstica contra suas parceiras constatou uma diversidade de respostas emocionais como: desconfiança (44,4%), medo (41,7%), nervosismo ou agitação (31%), raiva (26,7%), paranoia (35,7%) e sintomatologia depressiva (21,4%) (BREWSTER, 1998; KAMPHUIS, EMMELKAMP; BARTAK, 2003; LOGAN, SHANNON; COLE; WALKER, 2006).

Todos os participantes da pesquisa demonstram alto índice de atitudes defensivas nas respostas aos instrumentos, o que está relacionado ao fato de terem sido pesquisados na condição de investigados por autoria de violência, o que provocou medo e a tendência de projetar na parceira a causa da agressão.

Mesmo com essa tendência, foi possível identificar uma relação entre traços de personalidade e habilidades sociais com os tipos de violência cometidos pelos sujeitos da pesquisa. Constatou-se que homens de 26 a 36 anos cometem mais tipos de violência, quando comparados a homens mais velhos (38 a 58 anos), que apresentaram mais traços de personalidade positivos do que negativos e habilidades sociais mais desenvolvidas (como o autocontrole da agressividade e expressão de sentimentos), quando comparadas às habilidades do grupo de homens mais jovens. A experiência de vida é importante para o manejo de impulsos sexuais e agressivo.

Esses resultados demonstram a importância do uso de metodologias multimétodo com dados secundários e primários, associados à aplicação de testes psicológicos que mensurem personalidade e habilidade social para avaliação de características de homens que cometeram atos violentos contra sua companheira para diagnosticar, de acordo com estudos de grupos e situações características recorrentes no comportamento dos homens, situações de agressão que possam ser manejadas para sua extinção.

6 CONCLUSÕES

Existem muitos estudos e pesquisas sobre violência doméstica conjugal, principalmente sob a perspectiva da mulher que a sofreu. No entanto, há poucos estudos que retratam a percepção do homem autor da violência, principalmente no que se refere a Avaliação Psicológica dos mesmos. Por essa razão, analisar características psicológicas e comportamentais do homem que comete a violência doméstica pode contribuir para o planejamento dos serviços assistenciais e de enfrentamento, promovendo a minimização de conflitos familiares por meio de intervenção terapêutica.

Por meio da caracterização da violência doméstica verificada nos inquéritos policiais, constatou-se que, apesar da grande incidência de violência psicológica e moral, a efetiva denúncia geralmente está atrelada a ocorrência da violência física. As ameaças do autor da violência se constituem como caráter essencial para manter a mulher em situação de submissão e, assim, perpetuar o círculo da violência.

Na análise dos inquéritos policiais não foram identificados relatos de encaminhamentos para serviços de atenção à saúde do homem, conforme está previsto na Lei Maria da penha, o que demonstra que a rede de assistência e prevenção à violência ainda não trabalha com os agressores tem dificuldade em compreender a violência, como um problema também de saúde pública. Por outro lado, a existência de um grupo de trabalho com homens agressores numa escola de psicologia, é um importante recurso que pode ser ampliado para uso da rede.

Identificou-se que os participantes da DEAM apresentam dificuldades em controlar sua agressividade e possuem necessidade de se expor a situações que se referem à autoafirmação e riscos, diferentemente dos homens do GTP. Os participantes desse grupo demonstraram estar aprendendo a controlar o comportamento agressivo e explosivo e maior estabilidade emocional, uma vez que estão conseguindo equiparar suas emoções, pensamentos e sentimentos. Observou-se que o trabalho grupal, por meio das discussões de temáticas referentes à violência doméstica conjugal, favoreceu a busca do controle emocional e desenvolvimento do autoconhecimento.

Constatou-se como diferença de traço de personalidade entre os grupos avaliados que os homens participantes do Grupo Terapêutico Preventivo apresentaram traço de feminilidade e estabilidade emocional, que estão associados à sensibilidade e equilíbrio emocional. Essas características são indicativas de que, quando são trabalhadas com os agressores estratégias de enfrentamento, é possível a estrutura emocional dos mesmos. Os indivíduos que apresentaram traços de personalidade mais negativos, praticam mais violência quando comparados aos que apresentam traços de personalidade positivos. Os resultados referentes aos traços de personalidade entre os grupos da DEAM e do Grupo Terapêutico Preventivo,

não apresentaram diferenças significativas.

Em relação à Habilidade Social, pode-se identificar que os autores da violência demonstram manejo no que se refere à expressão de emoções e sentimentos e traquejo social, demonstrando facilidade no relacionamento interpessoal com amigos e familiares. No entanto, identificou-se que os sujeitos da DEAM apresentam dificuldade em controlar sua agressividade e possuem necessidade de se expor a situações que se referem à autoafirmação e a riscos, diferentemente dos homens do grupo terapêutico preventivo, demonstrando assim que houve uma efetividade do grupo e a importância dessa prática para minimizar o ato violento.

Nessa pesquisa, pode-se verificar que os homens agressores apresentaram como principais traços de personalidade negativos dos participantes desse estudo foram: dependente e antissocial diferentes dos resultados das pesquisas com a mesma temática realizadas em países europeus. Nessa pesquisa, os possíveis transtornos de associados aos traços negativos da personalidade dos participantes, somente esse último corroborando com resultados de pesquisas internacionais.

A presença de determinadas características, como manipulação, inconformidade social, atitude defensiva, instabilidade emocional em nível elevado, podem estar associados a transtornos de personalidade e no caso da violência doméstica conjugal podem ser reforçadores para o comportamento violento dos homens.

É importante destacar que na análise dos inquéritos policiais de ocorrência foram encontradas falhas no sistema de preenchimento de dados, além da falta de padronização no preenchimento dos mesmos, o que acarretou dificuldade na coleta e análise. É necessário que os profissionais atentem para a importância de todos os dados que constam nos formulários de BOs e inquéritos policiais, pois são fundamentais para caracterizar, com maior precisão a violência doméstica em Aracaju.

A violência doméstica conjugal é um problema de saúde pública e um fenômeno multifatorial com estatísticas crescentes. Por essa razão, é necessário pensar em um modelo de atenção e cuidado psicossocial que alcance o máximo da complexidade que a natureza do problema exige. Os resultados obtidos nesse estudo possibilitam análises críticas que servem de referencial a estudos que objetivem avaliar o panorama da violência doméstica conjugal em homens e mulheres com características semelhantes à população aqui analisada. Além disso, pode contribuir com a geração de novas informações que auxiliem o Estado na criação de políticas públicas relacionadas à minimização da violência doméstica conjugal em Sergipe, contribuindo para ampliação de estratégias da rede assistencial, possibilitando, assim, dar suporte psicológico aos envolvidos na violência intrafamiliar.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE NETO, L. A. et al. Mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: tomada de decisão por apoio institucional especializado. *Rev. G. Enferm*, v.36, n. spe, p.135-142. ISSN 1983-1447, 2015.
- AHMAD, F. et al. Resilience and resources among South Asian immigrant women as survivors of partner violence. *J Immigr Minor Health*, v.15, n. 6, p.1057-64, 2013.
- ALMEIDA, I.; SOEIRO, C. Avaliação de Risco de Violência Conjugal: Versão para Polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica. Instituto Superior de Psicologia Aplicada*. v. 28, n. 1, p. 179-192, ISSN 0870-8231, Lisboa, 2010.
- ALMEIDA, T. M. C. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Soc. Estado*, v.29, n.2, p.329-340. ISSN 0102-6992. Brasília, 2014
- ALMEIDA, T.; M. C.; BANDEIRA, L. M. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. *Revista do Ceam*, v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013.
- ALVIM, S. F.; SOUZA, L. Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos/agressores. *Psicol. teor. Prat.* v.7, n.2, p. 122-135, 2005.
- ARAÚJO, C; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto; *Rev. bras. Ci. Soc.* v.21 n.62, p. 171-206, 2006
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA. *Manual Alcipe – Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência*. APAV, 2.^a Ed. Revista e Atualizada, 2008. Disponível em: http://www.apav.pt/pdf/Alcipe_PT.pdf. Acesso em: 02/07/2018.
- BABCOCK, J. C.; GREEN, C. E.; WEBB, S. A. Decoding Deficits of Different Types of Batterers During Presentation of Facial Affect Slides. *Journa lof Family Violence*, v.23, n. 5, p. 295-302, 2008.
- BANDEIRA, M.; IRENO, E. M. Reinserção social de psicóticos: avaliação global do grau de assertividade, em situações de fazer e receber crítica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*; v. 15, p. 665-675, ISSN 0102-7972, 2002.
- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. (ed. 70). Lisboa: Edições 70, Portugal: LDA, 2009.
- BOIRA, S.; JODRA, P. *Psicopatología, características de la violencia y abandonos en programas para hombres violentos com la pareja: Resultados em un dispositivo de intervención*. *Psicothema*; v. 22, n. 4, p. 593-599, 2010.
- BOLSONI-SILVA, A. T.; MARTURANO, E. M. Práticas educativas e problemas de comportamento: uma análise à luz das habilidades sociais. *Revista Estudos em Psicologia*; v. 7, n. 2, p. 227-235, 2002.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da

Penha. CNJ. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/10/ba9a59b474f22bbdbf7cd4f7e3829aa6.pdf>. Acesso em: 10/06/2018.

_____. Ministério da Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Ministério da Saúde. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000200030. Acesso em: 30/05/2018.

_____. Ministério da Saúde. *Relatório mundial da saúde: trabalhando juntos pela saúde*. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.who.int/whr/2006/06_overview_pr.pdf. Acesso em: 10/04/2018.

_____. *Resolução nº 466 do Conselho Nacional de Saúde de 12 de dezembro de 2012*. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 16/05/2017

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 22/08/2016.

_____. Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. *STF decide que Lei Maria da Penha vale mesmo sem queixa* [online], 2012. Disponível em: <http://www.ssp.se.gov.br/index.php/noticias/8275-stf-decide-que-lei-maria-da-penha-vale-mesmo-sem-queixa>. Acesso em: 18/08/2016.

_____. Tribunal de justiça do distrito federal e dos territórios. *Violência Doméstica* [online] 2016. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/destaques/violencia-domestica-4>. Acesso em: 02/09/2016.

BREWSTER, M. P. An exploration of the experiences and needs of former intimate stalking victims. *Final report submitted to the National Institute of Justice*. West Chester: West Chester University, p. 62-95, 1998.

CABALLO, V. E. O treinamento em habilidades sociais. In: _____(org.). *Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento*. São Paulo: Santos Livraria Editora, p. 361-398, 1996.

CAETANO, R.; VAETH, P. A. C.; RAMISETTY M. S. Vítima por parceiro íntimo violência e Características do agressor entre os casais nos Estados Unidos. *Fam Violência*, v. 24, n.1, p. 507-518, 2008.

CAMILO, S. C. S. *Habilidades sociais e o efeito da relação terapêutica* [online]. 2015.

Disponível em: <http://www.ibac.com.br/arquivos/pdf/Monografia%20-%20Suellen%20Cristina%20dos%20Santos%20Camilo.pdf>. Acesso em: 11/10/2015.

CAMPOS, Carmem Hein de. Teoria feminista do Direito e violência íntima contra as mulheres. *Revista da EMERJ*, v. 15, n. 57, p. 33-42, Edição Especial, Rio de Janeiro, 2012.

CATALÁ-MIÑANA, A.; WALKER K.; BOWEN, E.; LILA, M. Cultural Differences in Personality and Aggressive Behavior in Intimate Partner Violence Offenders: A comparison of English and Spanish Offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 29, n.14, p. 2652–2669, 2014.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. ANÁLISE DE CONTEÚDO: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Periódico Informação & Sociedade: Estudos: Periódico virtual do Curso de Pós Graduação em Ciência da Informação da UFPB*, v.24, n.1, p. 13-18, João Pessoa, 2014.

CORTEZ, M. B., SOUZA, L. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*; v. 62, n. 2, p. 129-142, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Violência contra a mulher e a Psicologia. *Jornal do Federal*. nº 112 – Março, Brasília, 2016. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/03/CFP_JornalFed_Mar_Final_15.03.pdf. Acesso em: 15/08/2017.

COSTA, A. P. S. (cols.). Violência doméstica e abuso de álcool e drogas na adolescência. *Revista Ciência Plural*, v.1, n, 2, p. 48- 56, 2015.

COSTA, A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Rev. Gênero*; v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). *Documento de referência para atuação de psicólogas (os) em serviços de atenção à mulher em situação de violência*. CFP. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/porta1/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf>. Acesso em: 28/10/2018.

DANTAS-BERGER, S. M.; GIFFIN, K. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Caderno de Saúde Pública*; v. 21, n. 2, p. 417-425, 2012.

DA SILVA, A. C. L. G.; COELHO, E. B. S.; MORETTI-PIRES, R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*; v. 35, n. 4, p. 278-283, 2014.

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria*; v. 25, n. 1, p. 9-21, 2003.

DEEK, L. P. (cols.). Dynamics of domestic violence: an analysis from the perspective of the attacked woman and her partner's discourses. *Saúde Soc.* v.18, n.2, p.248-258. ISSN 0104-1290 São Paulo, 2009.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. *Psicologia das habilidades sociais: terapia e educação*. v. 6. n. 2, Petrópolis: Vozes; 2009.

_____. Habilidades sociais e educação: pesquisa e atuação em psicologia escolar/educacional. In: DEL PRETTE, Zilda A. P. (Org.). *Psicologia escolar e educacional: saúde e qualidade de vida*. Campinas: Alínea; p. 113-141; 2001a.

_____. *Inventário de habilidades sociais (IHS-Del Prette)*: Manual de apuração e interpretação. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2001b.

_____. O uso de vivências no treinamento de habilidades sociais. In: MARINHO, M. L.; CABALLO, V. E. (Org.). *Psicologia clínica e da saúde*. UEL: Ed.Granada; p. 117-135, 2001c.

_____. *Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo*. Petrópolis: Vozes, 2001d.

_____. Avaliação de habilidades sociais de crianças com um inventário multimídia: indicadores sociométricos associados à frequência versus dificuldade. *Psicologia em Estudo*; v. 7, n. 1, p. 61-73, 2002.

_____. Transtornos psicológicos e habilidades sociais. In: GUILHARDI, H. J.; MADI, M. B. B. P.; QUEIROZ, P. P.; SCOZ, M. C. (org.). *Sobre comportamento e cognição: Contribuições para a construção da teoria do comportamento*. v.65, n.1, p. 38-50. ISSN 1809-5267, Santo André, 2002.

_____. Habilidades sociais e dificuldades de aprendizagem: teoria e pesquisa sob um enfoque multimodal. In: _____ (Orgs.). *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. Campinas: Alínea; p. 167-206 2003.

DANTAS-BERGER, S. M.; GIFFIN, K. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Caderno de Saúde Pública*, v.21, n. 2, p. 417-425, 2012.

DIAS, A. R. C. MACHADO, C. Género e violência conjugal – Uma relação cultural. *Análise Psicológica*; v. 26, n. 4, p. 571-586, 2008.

DINIZ, G. R. S.; ANGELIM, F. P. Violência doméstica – porque é tão difícil lidar com ela? *Revista de Psicologia da Unesp*; v. 2, n. 1, p. 20-35, Brasília, 2003.

D'OLIVEIRA, A. F. L.; SCHRAIBER, L. B. Violence against women: interfaces with Health care. *Interface (Botucatu)* v.3 n.5, p.35-39, Botucatu, 1999.

ENRIQUEZ, E. L'homme du XXI siècle: sujet autonome ou individu jetable. *Revista Réfractio*; v. 7, n. 1, p. 155-171, 2006.

EKAMAN, P. A linguagem das emoções. 1 ed. Editora Lua de Papel, 2011.

FAÚNDES, A.; ROSAS, C. F.; BEDONE, A. J.; OROZCO, L.T. Violência sexual:

procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*. v. 28, n. 2, p.126-135, 2006.

FALCONE, E. O. Contribuições para o treinamento de habilidades de interação. Em H. J. GUILHARDI, M. B. B. P. MADI, P. P. QUEIROZ. M. C. Scoz (col.). Sobre comportamento e cognição. Contribuições para a construção da teoria do comportamento (pp. 91-104). Santo André. Psicologia: Reflexão e Crítica, v.18, n. 2, p.283-291, 2005.

FERNANDEZ-MONTALVO, J.; ECHEBURUA, E. Transtornos de personalidad y psicopatía em hombres condenados por violencia grave contra la pareja. *Psicothema*; v. 20, n. 2, p. 193-198, 2008.

FERREIRA, L. A. M. *Os Direitos Sociais e sua regulamentação: coletâneas de leis*. 2ª edição, Ed Cortez; São Paulo, 2011.

FONSECA, D. H. et. al. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Violência contra mulher* [online]. 2015. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/>. Acesso em: 09/08/2015.

GOMES, A. J. S.; RESENDE, V. R. O Pai Presente: O desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*; v. 20, n. 2, p. 119-125, 2004.

GOMES, N. P.; DINIZ, N. M. F.; CAMARGO, C. L.; SILVA, M. P. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*; v. 33, n. 2, p. 109-116, 2012.

GREGORI, M. F. As desventuras do vitimismo. *Estudos feministas*; v. 1, p.143-149, 1993.

GROSSI, M. P. A revista estudos feministas faz 10 anos uma breve história do feminismo no brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 211-221, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000300023>. Acesso em: 04/05/2017.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.

_____. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil* [online]. 2016 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19873. Acesso em: 17/03/2015.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*[online]. 2012. Disponível em: <http://www.biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo/view=detalhes&id=282173>. Acesso em: 17/03/2015.

_____. *Tábuas abreviadas de mortalidade por sexo e idade: Brasil, grandes regiões e Unidades da Federação*. [online]. 2013. Disponível em: <http://www.biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo/view=detalhes&id=265137>. Acesso em: 17/03/2015.

_____. *Pesquisa nacional de saúde: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências – Brasil, grandes regiões e Unidades da Federação* [online]. 2015. Disponível em: <http://www.biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo/view=detalhes&id=294074>. Acesso em: 17/03/2015.

KAMPHUIS, J. H.; EMMELKAMP, P. M. G.; BARTAK, A. Individual differences in post-traumatic stress following post-intimate stalking: Stalking severity and psychosocial variables. *British Journal of Clinical Psychology*; v. 42, n. 2, p. 145-156, 2003.

KLATT, C. E. A Lei Maria da Penha na sociedade contemporânea e seus reflexos na vítima e agressor. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/3560?show=full>. Acesso em: 02/07/2018

LABRONICI, L. M. Processo de resiliência nas mulheres vítimas de violência doméstica: um olhar fenomenológico. *Revista Texto Contexto Enfermagem*; v. 21, n.3, p.625-632, 2012.

_____. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. *Rev Esc Enferm. USP*; v. 44, n.1, p. 126-133, 2010.

LANGE, A.; JAKUBOWSKI, P. *Responsible assertive behavior*. Illinois: Ed. Research Press; 1976.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F.; CLÍMACO, D. A. Men, Gender and Violence against Women. *Saúde Sociedade*; v. 17, n. 2, p. 69-81, 2008.

LIMA, J. S. T.; VARGAS, M. M. *Autoestima e estratégias de enfrentamento de mulheres que sofrem violência doméstica: uma experiência de diagnóstico participativo*. Encontro Revista de Psicologia, v. 16, nº. 24, Aracaju, 2013.

LEITE, F. M. C.; AMORIM, M, H, C.; WEHRMEISTER, F, C.; GIGANTE, D, P. Violence against women. *Revista de Saúde Pública, Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28423136>. Acesso em: 3/04/2017.

LÔBO, G. A. LÔBO. J. T. Gênero, machismo e violência conjugal: um estudo acerca do perfil societário e cultural dos agressores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Revista Direito e Dialogicidade*. v. 6, n. 1, ISSN 2178-826X, Ceará, 2015.

LOGAN, T. K.; WALKER, R. Partner stalking. Psychological dominance or business as usual? *Trauma, Violence, & Abuse*, v. 10, n. 3, p. 247-270, 2009.

MADUREIRA, A. B. et al. *Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em*

flagrante: contribuições para o enfrentamento. Esc. Anna Nery [online], v.18, n.4, p.600-606, 2014. ISSN 1414-8145. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20140085>. Acesso em: 18/09/2-16

MANETA, E. K.; COHEN, S.; SCHULZ, M. S. Two to Tango: A Dyadic Analysis of Links Between Borderline Personality Traits and Intimate Partner Violence. *Journal of Personality Disorders*. v. 27, n. 2, p. 233-243, 2013.

MARLATT, G. A. *Prevenção da recaída: Estratégia e manutenção no tratamento de comportamentos adictivos*. 2ª edição, Ed. ArtMed, Porto Alegre, 1993.

MARQUES, T. M.; COLETA, M. F. D. Atribuição de causalidade e reações de mulheres que passaram por episódios de violência conjugal. *Temas de Psicologia*; v. 18, n.1, p. 205-218, 2010.

MARTINS, A. S. P. *Violência conjugal: a psicopatia numa amostra de agressores conjugais encarcerados*. Lisboa, 2013. [Dissertação], Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Disponível em: <http://docplayer.com.br/16622643-Violencia-conjugal-a-psicopatia-numa-amostra-de-agressores-conjugais-encarcerados.html>.. Acesso em: 9/10/2017.

MEICHENBAUM, D. *Victims of child sexual abuse: a clinical handbook, practical therapist manual for assessing and treating adults with post-traumatic stress disorder (PTSD)*. Ontario: Institute Press; 2014. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=xaTcAAAAQBAJ&pg=PA64&lpg=PA64&dq=Victims+of+child+sexual+abuse:+a+clinical+handbook,+practical+therapist+manual+for+assessing+and+treating+adults+with+posttraumatic+stress+disorder&source=bl&ots=KgHyqEjm0&sig=T8sj5xicRON_X104Fo3uOQA93tQ&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwiAoOCmiZrcAhVMuVMKHQeGC- . Acesso em: 12/07/2018.

MENDONÇA, M.; ALVARENGA, A. Síndrome da alienação parental. *Revista do Curso de Direito do UNIFOR*. v. 2, n.2, 2011. Disponível em: <http://www.ipv.pt/millennium/Millennium50/17.pdf>. Acesso em 03/07/2018.

MINAYO, M.C.S. *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 10. ed.406 p, São Paulo: HUCITEC, Ciências & Saúde coletiva. v.12 n.4, ISSN 1678-4561, Rio de Janeiro, 2007.

MONTEIRO, C. F. S., SOUZA, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. *Texto Contexto Enfermagem*; v.16, n. 1, p. 26-31, 2007.

NADER, M. B.; CAMINOTI, J. M. Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. *Saberes e Práticas Científicas*. Rio de JANEIRO, 2014. Disponível em:

http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400262820_ARQUIVO_Generoe poderaconstrucaodamasculinidadeeoexerciciodopodermasculinonaesferadomestica.pdf.

Acesso em: 02/07/2018.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*; v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

NETO, M. R. L (col). *Transtornos da Personalidade*. Porto Alegre: Ed. Artmed; 2011.

OLIVEIRA, I. V. '*Homem é homem*': narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha [Dissertação de Mestrado].

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-23082016-133509/pt-br.php>. Acesso em 12/06/2017.

OLIVEIRA, K. L.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciência & Saúde Coletiva*, v., 16, n.5, p. 2401-2413, 2011.

OLIVEIRA, P. P. (col.). Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. *Texto Contexto Enfermagem*; v. 24, n. 1, p. 196-203, 2015.

OLIVEIRA, D.C.; SOUZA, L. Gênero e violência conjugal concepções de psicólogos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 6, n. 2, p. 34-50, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde - CID-10. OMS. Edusp: 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. El Progreso de las Mujeres en el Mundo: en busca de la justicia (2011-2012). ONU Mulheres, 2012.

PAIVA, G. J. Psicologia Acadêmica da Religião no Brasil: história, resultados e perspectivas. *Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 31-48, 2017.

PACHECO, J.T. B.; TEIXEIRA, M. A. P.; GOMES, W. B. Estilos parentais e desenvolvimento de habilidades sociais na adolescência. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*; v. 15, n. 2, p. 117-126, 1999.

PAIXÃO, G, P do N. (cols). Women experiencing the intergenerationality of conjugal violence. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* 5; v, 23, n. 5, p. 874-879, 2015.

PASINATO, W. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da lei maria da penha. *Rev. direito GV* [online]. v.11, n.2, p.407-428. ISSN 1808-2432, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1808-2432201518>. Acesso em: 19/05/2016.

PEREIRA, M. N. da C; PEREIRA, M. Z. da C. A violência doméstica contra a mulher. *Espaço do Currículo*; v. 4, n. 1, p. 22-34, 2011.

ROBBINS, S. P. *Fundamentos do comportamento organizacional*, 8ª Ed. São Paulo: Pearson

Prentice Hall; 2010.

ROCHA, A. E. S. Trabalho, Corpo e Identidade – O Humano na Modernidade e na Contemporaneidade. *Revista Diálogos*; v, 1, n. 6, p. 158-173, 2012.

RODRIGUES, F. *CPS - Escalas de Personalidade de Comrey*. Editora Vetor; 2009.

RODRIGUES, M. E; NASCIMENTO, G. B; NONATO, E. M. N. The masculine domination and the symbolic violence against the woman in the religious discourse. *Identidade*; v. 20, n. 1, p. 78-97, 2015.

ROSA, A. G., BOING, A. F., BUCHELE, F., OLIVEIRA, W. F., COELHO, E. B. S. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. *Saúde sociedade*; v. 17, n. 3, p. 152-160, 2008.

ROSS, J. M.; BABCOCK, J. C. Proactive and Reactive Violence among Intimate Partner Violent Men Diagnosed with Antisocial and Borderline Personality Disorder. *Journal of Family Violence*; v. 24, n. 8, p. 607-617, 2009.

RUIZ, S.; EXPOSITO, F. Intervención específica con internos condenados por delito de violencia de género. *Colección Psicología y Ley*; v. 5, n. 2, p. 389-397, 2009.

SAFFIOTI, H. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *Revista da Fundação Seade*; v. 13, n.4, p. 82-91, 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero no Brasil atual. *Revista Estudos Feministas*, v.1, n. 2, p. 443-461, 1994.

SALTER, A. (1949). Conditioned reflex therapy. New York: Farrar, Strauss and Giroux

SANTOS, A. F.; MENDONÇA, É. O; Fonseca, J. de O.; Silva, K. F. de C.; Viana, M. N.; Costa, Carmem. L. N. do A. Violência doméstica contra a mulher. *Cadernos de Graduação*; v. 1, n. 2, p. 71-78, 2014.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. *Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe* [online]. 2009 Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>. Acesso em: 15/11/2016.

SANTOS, S. C. P. Psicopatia e comportamento criminoso: uma revisão de literatura. (Dissertação de mestrado) Universidade Fernando Pessoa, SD, Portugal. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/77671>. Acesso em: 10/02/2016.

SEGATO, R. L. Que és un feminicídio. Notas para um debate emergente. Série Antropologia. Brasília: 2006. Disponível em: <http://cuentaconmigo.org.mx/articulos/segato.pdf>. Acesso: 13 set.2015

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*; v.

11, n. 21, p. 93-103, 2007.

SOBRAL, O. J.; TODESCATO, D. L. N.; LIMA, M. N. A Morte e o Morrer. *Revista Científica FacMais*; v. 2, n. 1, p. 169-173, ISSN 2238-8427. 2012.

SOARES, I. R. M. F.; MALCHER, M. A. MACHO NA RODA enfrentamento à violência contra a mulher por meio do ciberfeminismo em Belém-PA. *Revista Observatório*; v. 3, n. 5, p. 357-372, 2017.

SOEIRO, C., GONÇALVES, R. A. O estado de arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*; v. 28, n. 1, p. 227-240, 2010.

SOUZA, C. M. B. Família na contemporaneidade: mudanças e permanências. *CADERNOCRH*; v. 21, n. 54, p. 623-625, 2008.

SOUZA (et. al.). Repercussions of imprisonment for conjugal violence: discourses of men. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, v. 24, e 2847, ISSN 1518-8345, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692016000100440. Acesso em: 03/07/2018.

STRAUS, M. A. Gender symmetry and mutuality in perpetration of clinical-level partner violence: Empirical evidence and implications for prevention and treatment. *Aggression and Violent Behavior*; v. 16, n. 4, p. 279-288, 2011.

THORNTON, A. J.; GRAHAM-KEVAN, N.; ARCHER, J. Adaptive and Maladaptive Personality Traits as Predictors of Violent and Nonviolent Offending Behavior in Men and Women. *Aggressive Behavior*; v. 36, n. 3, p. 177-186, 2010.

URBINA, S. *Fundamentos da testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed; 2007.

WASELFISZ, J. J. *O mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil* [online]. 2015. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2015> . Acesso em 20/11/2015.

WANG, M. L., JABLONSKI, B., MAGALHÃES, A. S. Identidades masculinas: limites e possibilidades. *Psicologia em Revista*; v. 12, n. 9, p. 54-65, 2006.

WANG, M. L. *Os últimos românticos? Um estudo sobre masculinidade e expressão do sentimento amoroso* [Dissertação]. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; 2004.

APÊNDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Idade: _____

Escolaridade: _____ Bairro: _____

Profissão \ Ocupação: _____ Religião : _____

Estado Civil: _____ Tempo: _____

Perfil Sócio - Econômico

Renda Média: _____

Residência: () Própria () Alugada () Invasão

Relação de pessoas com quem mora:

Grau de Parentesco	Idade	Ocupação	Renda

Unifamiliar () Multifamiliar ()

Roteiro de perguntas:

1. Quais os motivos que lhe trouxeram à DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher?
2. Descreva como foi a situação:
3. Que pensamentos você teve no momento da agressão?
4. O que lhe leva a cometer atos violentos?
5. Já procurou algum tipo de ajuda, em função da(s) agressão(s) cometida(s)?
6. De que maneira as pessoas podem modificar seu comportamento (se isso for possível)?

ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE TIRADENTES -
UNIT



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: DIAGNÓSTICO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, REDE DE ATENDIMENTO E AÇÕES PREVENTIVAS EM SERGIPE

Pesquisador: Marizete Maldonado Vargas

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 40442115.0.0000.5371

Instituição Proponente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.341.150

Apresentação do Projeto:

A violência doméstica conjugal é uma problemática complexa, que envolve relações de poder, diferenças culturais, comportamentais e fatores psicológicos dos protagonistas do ato violento. O impacto da violência conjugal na vida da família também é complexo, principalmente quanto aos danos psicológicos, a exemplo da perda da autoestima, o sentimento de menos valia, transtornos ansiosos, depressivos, transtorno do humor, estresse pós traumático nas mulheres que sofrem esse tipo de violência por seus parceiros. Assim, necessita-se de um olhar mais amplo, sistêmico, para compreender o ato violento no vértice não só das mulheres violentadas mas dos agressores e da rede de atenção à esse tipo de violência. Convém destacar que, há uma carência de pesquisas que tratem do tema de forma interdisciplinar e sistêmica. Pela complexidade do objeto de estudo e das causas e implicações do fenômeno da violência, estruturou-se um projeto de pesquisa para o estado de Sergipe com delineamento multimétodo com os objetivos de desenvolver um mapeamento das ocorrências de violência doméstica contra mulheres em municípios do Estado de Sergipe; identificar o perfil da vítima e agressor nas ocorrências de violência doméstica; caracterizar os tipos de violência doméstica praticados contra mulheres e prevalências quanto aos dias da semana, horários e locais em que as agressões ocorreram em todos os municípios da amostra; verificar os tipos de vínculo entre agressor e vítima e histórico da violência sofrida;

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2205 **Fax:** (79)3210-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 1.341.150

analisar concepções e motivos para a violência de gênero segundo vítimas e agressores; caracterizar as estratégias de atuação e programas de atenção à vítima e agressor desenvolvidos pela rede de atendimento; analisar as características psicológicas e comportamentais de homens que praticam atos violentos contra suas companheiras. Serão participantes da pesquisa uma amostra de 1314 prontuários, destes, serão entrevistados 200 sujeitos. Outros 20 sujeitos, que fazem parte enquanto gestores/técnicos da rede de atendimento participarão de momentos quanti o qualitativo da pesquisa. Na análise dos dados, serão aplicados testes estatísticos descritivos (média, DP, percentis) e análise bi/multivariadas, utilizando testes qui-quadrado para verificar a consistência dos itens, considerando-se o nível de significância de 0,05. Nas análises qualitativas serão utilizados softwares específicos para análise do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) e fundamentação metodológica específica. Para a discussão de fechamento da pesquisa, far-se-á a triangulação dos resultados obtidos em cada um dos estudos, o que possibilitará uma discussão aprofundada e ampla ao mesmo tempo para que cada fator estudado seja discutido na sua complexidade. Espera-se produzir material educativo para prevenção deste tipo de violência no estado, que ocupa o sétimo lugar em prevalência nacional. Pretende-se, através de seminários e publicações contribuir para o planejamento dos serviços assistenciais e de enfrentamento, promovendo a minimização de conflitos familiares e da violência contra mulheres por seus parceiros íntimos

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a violência doméstica contra a mulher e serviços da rede de atenção no Estado de Sergipe

Objetivo Secundário:

I Desenvolver um mapeamento das ocorrências de violência doméstica contra mulheres em municípios dos territórios Grande Aracaju, Alto Sertão e Agreste Central do Estado de Sergipe. II- Identificar o perfil da vítima e agressor nas ocorrências de violência doméstica em municípios de Sergipe Caracterizar os tipos de violência doméstica praticados contra mulheres e prevalências quanto aos dias da semana, horários e locais em que as agressões ocorreram em todos os municípios da amostra. Verificar os tipos de vínculo entre agressor e vítima e histórico da violência sofrida.

Analisar concepções e motivos para a violência de gênero segundo vítimas e agressores. Caracterizar as estratégias de atuação e programas de atenção à vítima e agressor desenvolvidos pela rede de atendimento.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** ccp@unit.br

Continuação do Parecer: 1.341.150

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

É possível algum desconforto em função do tema e suas implicações para os sujeitos entrevistados. Caso seja observado desconforto emocional maior, os sujeitos serão devidamente orientados pelas entrevistadoras e encaminhados para acolhimento pela equipe técnica das DE-AMs e caso possua outro serviço de atenção especializada no município, serão devidamente encaminhados para acompanhamento preventivo.

Benefícios:

Pretende-se que os resultados possibilitem análises críticas e possíveis reformulações pela comunidade científica e que possam, principalmente, servir de referencial em estudos que objetivem avaliar o perfil psicológico e comportamental de homens, contribuindo através dos seus resultados para ampliação de estratégias para a rede assistencial, possibilitando assim suporte aqueles envolvidos na violência intrafamiliar. Pode-se propor também um programa de estratégias de coping que auxilie o homem que pratica violência doméstica a ter estratégias eficientes de defesa e anule ações agressivas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A questão da violência doméstica e especialmente a violência contra as mulheres é tema recorrente e problema grave em nossa sociedade. É preciso que se estude cada vez mais tudo o que implica e de que resulta essa barbárie inadmissível em nosso mundo contemporâneo. Desta forma, o estudo proposto, com os detalhes e critérios rigorosos estabelecidos, precisa ser implementado e realizado para que a academia lance luzes por sobre algo que precisa ser equacionado em nosso meio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 466/12.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Continuação do Parecer: 1.341.150

legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador, a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Para os projetos que receberem situação de parecer "PENDENTE", o pesquisador terá um prazo de 30 dias para proceder aos ajustes e reencaminhar os documentos para o CEP/Unit. Findo este prazo o projeto será arquivado pelo CEP/Unit, e desta forma o pesquisador deverá realizar um novo procedimento de submissão.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PD_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_557661.pdf	05/10/2015 16:24:02		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESTUDO2_revisado.doc	05/10/2015 16:22:12	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESTUDO4_revisado.doc	05/10/2015 16:20:50	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESTUDO3_revisado.doc	05/10/2015 16:12:33	Marizete Maldonado Vargas	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	FormularioCEP15 VIOLMulheresF.pdf	17/08/2015 15:51:18		Aceito
Folha de Rosto	Folha de Rosto atual.pdf	13/08/2015 16:16:27		Aceito
Outros	Declaração pesquisadores.pdf	13/08/2015		Aceito

Continuação do Parecer: 1.341.150

ARACAJU, 27 de Novembro de 2015

Assinado por:
ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador)

ANEXO 2 - COMPROVANTES DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Artigo submetido à Revista Psicologia: Ciência e Profissão

21/03/2018

#192804 Sinopse



[CAPA](#) [SOBRE](#) [PÁGINA DO USUÁRIO](#) [NOTÍCIAS](#) [TODAS AS EDIÇÕES](#)

[Capa](#) > [Usuário](#) > [Autor](#) > [Submissões](#) > [#192804](#) > [Resumo](#)

#192804 Sinopse

[RESUMO](#) [AVALIAÇÃO](#) [EDIÇÃO](#)

Submissão

Autores	Jamile Teles Lima
Título	Traços de personalidade e habilidade social em homens autores da violência doméstica conjugal
Documento original	192804-914886-1-SM.DOCX 2018-03-12
Docs. sup.	192804-914887-1-SF.PDF 2018-03-12 INCLUIR DOCUMENTO SUPLEMENTAR 192804-914888-1-SF.PDF 2018-03-12
Submetido por	Senhorita Jamile Teles Lima 
Data de submissão	março 12, 2018 - 11:53
Seção	Relatos de Pesquisa
Editor	Nenhum(a) designado(a)

Situação

Situação	Aguardando designação
Iniciado	2018-03-12
Última alteração	2018-03-12

Metadados da submissão

[EDITAR METADADOS](#)

Autores

Nome	Jamile Teles Lima 
URL	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K421960823
Instituição/Afiliação	Universidade Tiradentes
País	Brasil
Resumo da Biografia	Doutoranda e Mestre em Saúde e Ambiente pela Universidade Tiradentes. Graduada em Psicologia pela Unit. Instrutora de Relações Humanas pela Fundação Municipal do Trabalho - FUNDAT. Foi bolsista de iniciação científica PROBIC e monitora das disciplinas Psicologia Comunitária e Institucional e Processo Psicológicos Básicos II pela UNIT. Ministra palestras com diversas temáticas como, Relações Humanas, Autoconhecimento, Autoestima, Intervenção Interdisciplinar e Conceitos básicos para a compreensão da vida social. Atua como pesquisadora no Instituto de Tecnologia e Pesquisa vinculado ao LPPS (Universidade Tiradentes)
Contato principal para correspondência.	

OPEN JOURNAL SYSTEMS

[Ajuda do sistema](#)

USUÁRIO
Logado como:
03320069560

- [Meus periódicos](#)
- [Perfil](#)
- [Sair do sistema](#)

NOTIFICAÇÕES

- [Visualizar](#)
- [Gerenciar](#)

AUTOR
Submissões

- [Ativo \(1\)](#)
- [Arquivo \(0\)](#)
- [Nova submissão](#)

IDIOMA
Selecione o idioma
[Português \(Brasil\)](#) ▼
[Submeter](#)

TAMANHO DE FONTE
--- -- --

<http://submission.scielo.br/index.php/pcp/author/submission/192804>

1/2

80

Microsoft Word - TESE J... X

ve.com/owa/?path=/mail/search/rp

Interface - Comunicação, Saúde, Educação - ID ICSE-2017-0010

Interface - Comunicação, Saúde, Educação <onbehalfof+intface+fmb.unesp.br@manuscriptcentral.com>

seg 23/01/2017, 01:39

Você: jamileteles18@hotmail.com; marlizete@uol.com

Você respondeu em 24/04/2017 14:42.

22-Jan-2017

Prezado (a) Prof. LIMA;

Seu manuscrito intitulado "PERCEPÇÕES DE MULHERES QUE PASSARAM PELA EXPERIÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL" foi submetido com sucesso e será encaminhado para avaliação, visando à sua publicação em Interface – Comunicação, Saúde, Educação. O ID do manuscrito é ICSE-2017-0010 e deverá ser mencionado em toda correspondência enviada para a revista ou em contato com a Interface.

Se houver mudança em seu endereço postal e/ou endereço eletrônico, por favor, acesse ScholarOne Manuscripts no endereço <http://mc04.manuscriptcentral.com/icse-scielo> e faça a atualização de seus dados cadastrais. Enfatizamos a importância de manter também os demais dados do seu perfil atualizados, principalmente as palavras-chave referentes a sua (s) área (s) de conhecimento.

Você pode acompanhar o status do seu manuscrito clicando em Author Center depois de acessar <http://mc04.manuscriptcentral.com/icse-scielo>

Agradecendo pela submissão em Interface – Comunicação, Saúde, Educação,

Atenciosamente,

Antonio Pithon Cyrino
Editor-chefe

PT